

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
4 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2753

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 5, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização para cessão de uso de bem imóvel do Estado de Alagoas ao Centro de Formação e Inclusão INAÊ, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

A presente proposição decorre da manifestação formal de interesse do Centro de Formação e Inclusão Social INAÊ na utilização do imóvel estadual denominado Casa da Guarda, integrante do Complexo do Palácio República dos Palmares, com a finalidade de implantação do Centro de Cultura e Memória Afro-Alagoana.

A proposta encontra respaldo no interesse público de valorização da cultura afro-brasileira, promoção da inclusão social e preservação da memória histórica, além de contribuir para a adequada destinação de bem público atualmente subutilizado.

Cumprir registrar que a Lei Estadual n° 9.366, 9 de setembro de 2024, limita as doações gratuitas de imóveis públicos a órgãos públicos e a hipóteses de regularização fundiária, razão pela qual a cessão gratuita de uso apresenta-se como alternativa juridicamente adequada e socialmente relevante.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO INAÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, a título gratuito, ao Centro de Formação e Inclusão Social INAÊ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 04.179.673/0001-01, o uso do bem imóvel de propriedade do Estado de Alagoas denominado Casa da Guarda, devidamente registrado na matrícula n° 11.939, do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Alagoas, conforme descrição e delimitação constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 1º A cessão de uso de que trata o caput deste artigo será realizada pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa formal e desde que mantido o interesse público.

§ 2º A fixação do prazo previsto no § 1º do caput deste artigo considera a necessidade de realização de obras de reforma, adequação e estruturação do imóvel, indispensáveis à implantação e ao pleno funcionamento das atividades previstas.

Art. 2º A cessão ora autorizada tem por finalidade exclusiva a construção e funcionamento do Centro de Cultura e Memória Afro-Alagoana, destinado à promoção da cultura afro-brasileira, à preservação da memória histórica e ao desenvolvimento de atividades culturais, educativas e de inclusão social, sendo vedada a utilização do imóvel para finalidade diversa.

Art. 3º A entidade cessionária deverá zelar pela conservação, manutenção e segurança do imóvel, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes de sua utilização, bem como pela execução das obras de reforma, adequação e estruturação necessárias, sem qualquer ônus para o Estado.

Art. 4º O contrato de cessão deverá conter cláusula resolutiva prevendo expressa prevendo a reversão imediata do patrimônio do Estado, independentemente de indenização, no caso de descumprimento da finalidade estabelecida, das condições contratuais ou do interesse público que fundamentou a cessão.

Art. 5º Findo o prazo da cessão, ou rescindido o contrato por qualquer motivo, o imóvel retornará ao Estado de Alagoas, incorporadas ao patrimônio público as benfeitorias realizadas, sem direito a retenção ou indenização, ressalvado o disposto em Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° /2026.

ANEXO ÚNICO

Terreno com área total de 395,36m², área construída de 926,70 e perímetro de 107,54 m, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: medindo 9,94 m, confrontando-se com a Praça Floriano Peixoto;

LATERAL DIREITA: medindo 47,56 m, dividindo-se em três segmentos, sendo 32,73 m, 3,76 m e 11,07 m, confrontando-se com o imóvel n° 581; LATERAL ESQUERDA: medindo 43,77 m, confrontando-se com a Rua José Bonifácio;

FUNDOS: medindo 6,23 m, confrontando-se com o terreno do Palácio do Governo.

Inicia-se se no marco denominado ‘ponto 1’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas plano-retangulares relativas, Sistema UTM: 199338.00 m E, 8931025.00 m N; Daí segue com distância de 9,94m, confrontando com a Praça Floriano Peixoto, até o marco ‘ponto 2’ (199341.00m E, 8931015.00 m N); Daí segue com distância de 32,73m, confrontando com o imóvel n° 581, até o marco ‘ponto 3’ (199310.00 m E, 8931008.00 m N); Daí segue com distância de 3,76m, confrontando com o terreno do Palácio do governo, até o marco ‘ponto 4’ (199309.00 m E, 8931011.00 m N); Daí segue com distância de 11,07m, confrontando com o terreno do Palácio do governo, até o marco ‘ponto 5’ (199300.00 m E, 8931008.00 m N); Daí segue com distância de 6,23m, confrontando com o terreno do Palácio do governo, até o marco ‘ponto 6’ (199298.00 m E, 8931014.00m N); Daí segue com distância de 43,77m, confrontando com a Rua José Bonifácio, até o marco ‘ponto 1’; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 395,36m².

MENSAGEM Nº 6, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Institui o Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas no Estado de Alagoas - PROJUVENTUDES.” O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente prospecto legislativo tem como objetivo instituir o Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas no Estado de Alagoas - PROJUVENTUDES, visando estabelecer uma política pública abrangente e intersetorial, bem como a promoção de diretrizes específicas voltadas ao desenvolvimento da juventude alagoana, atendendo às necessidades dessa população nas áreas de educação, emprego, saúde, cultura, esportes e participação política.

A proposta está alinhada com os dispositivos da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude, e com os preceitos constitucionais que asseguram os direitos dos jovens.

A norma reforça a importância de fortalecer as ações de articulação intersetorial entre as secretarias e órgãos envolvidos, garantindo uma execução integrada e eficaz das políticas voltadas à juventude.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2026

INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DAS JUVENTUDES ALAGOANAS NO ESTADO DE ALAGOAS -
PROJUVENTUDES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui, como política pública estadual permanente, o Programa Estadual de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas, denominado ProJuventudes.

Parágrafo único. Os princípios e as diretrizes das políticas públicas das juventudes do Estado de Alagoas são regulamentados por esta Lei.

Art. 2º O ProJuventudes consiste na reunião interinstitucional de esforços e ações públicas de apoio ao desenvolvimento dos jovens alagoanos de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, especialmente no que diz respeito à educação de qualidade, saúde, emprego e renda, esportes, cultura e lazer, participação política, combate à violência, inclusão e diversidade e identidades e territórios.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, constituem diretrizes e objetivos específicos do ProJuventudes:

I - reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos universais, geracionais e singulares;

II - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral dos jovens;

III - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

IV - efetivação da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da

não discriminação;

V - incentivo da criatividade e da participação no desenvolvimento do Estado de Alagoas

VI - reconhecimento e engajamento da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;

VII - valorização do diálogo plural e do convívio dos jovens com as demais gerações;

VIII - desenvolvimento da intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações;

IX - estímulo e encorajamento à ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação;

X - ampliação das alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

XI - possibilidade de atendimento prioritário de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

XII - garantia de meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;

XIII - promoção de todo o território do Estado de Alagoas como espaço de integração, garantindo a inclusão e o respeito à diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, orientação sexual e condições físicas ou mentais;

XIV - fortalecimento das relações institucionais com os entes federados, redes de apoio e conselhos de juventude;

XV - estímulo ao diálogo aberto com gestores e demais responsáveis pelas políticas voltadas para a juventude;

XVI - estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;

XVII - incentivo a integração e cooperação internacional entre os jovens, notadamente no âmbito da América Latina, Caribe e África;

XVIII - garantia da integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL; e

XIX - defesa e garantia dos direitos dos jovens privados de liberdade ou egressos do sistema socioeducativo, ou prisional, formulando políticas de educação, trabalho e emprego, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral.

Parágrafo único. O PROJUVENTUDES promoverá a sinergia entre políticas, projetos e programas específicos já existentes no âmbito das diferentes Secretarias de Estado.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS ASSEGURADOS PELO PROJUVENTUDES

Seção I Da Educação

Art. 3º São direitos assegurados pelo PROJUVENTUDES:

I - garantir que todos os jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, apoiando iniciativas para sua permanência e sucesso acadêmico com educação de qualidade, visando torná-los cidadãos ativos e responsáveis;

II - desenvolver e implementar políticas públicas direcionadas à educação dos jovens, fundamentadas nas seguintes proposições;

III - ampliar significativamente o acesso às escolas de tempo integral que ofereçam uma variedade de atividades e suporte pedagógico contínuo para promover um ambiente de aprendizado e que considere as multidimensões do desenvolvimento integral humano;

IV - criar e fortalecer, em colaboração com o setor produtivo, programas de formação profissional e técnica para preparar os jovens para o mundo do trabalho e facilitar sua inserção profissional qualificada;

V - desenvolver e promover iniciativas sólidas que fomentem a pesquisa, inovação e desenvolvimento científico e tecnológico dos jovens, promovendo competências de pensar criticamente e criativamente;

VI - apoiar programas de ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena, com iniciativas de preservação do patrimônio cultural e



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	14
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	14
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	17
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	18
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	18
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	22
Conselho Estadual de Educação.....	25
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	26
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	30
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	31
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	39
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	42
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	42
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	44
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	44
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	45
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	45
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	47
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	48
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	49
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
Eventos Funcionais	60
Prefeituras do Interior	99
PARTICULARES	100



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

valorização das identidades culturais e territoriais; e

VII - estimular iniciativas para o desenvolvimento de habilidades em economia criativa e empreendedorismo, por meio de programas que integrem educação, cultura, ciência, tecnologia e desenvolvimento econômico.

Art. 4º O Governo Estadual deve promover a educação em sustentabilidade ambiental, que inclua campanhas de conscientização e projetos de preservação ambiental com abordagem em questões como conservação dos recursos naturais e mudanças climáticas.

Art. 5º Serão implementadas políticas públicas para o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, resiliência e habilidades de comunicação, com programas de apoio e qualificação para profissionais das áreas envolvidas.

Seção II Da Saúde e Bem-estar

Art. 6º Deve ser garantido aos jovens o direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recuperação de forma integral.

Art. 7º A política pública de atenção à saúde física e mental do jovem será desenvolvida em consonância com as seguintes diretrizes:

I - acesso amplo a serviços de saúde física e mental;

II - ampliação de centros de referência e programas de prevenção ao suicídio; e

III - implementação de programas de prevenção às drogas e à violência, com foco na educação e na promoção da saúde.

Art. 8º O Estado deve promover a oferta de programas de formação destinados aos cuidados durante a gravidez de adolescentes, em consonância das seguintes diretrizes:

I - cuidados com a saúde física e mental durante a gestação;

II - garantia do acesso a métodos contraceptivos e informações sobre educação e saúde sexual e reprodutiva;

III - acompanhamento pré-natal e cuidados no pós-parto; e

IV - apoio psicológico para adolescentes gestantes e suas famílias.

Seção III Do Emprego e Renda

Art. 9º O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social.

Parágrafo único. Deve ser dada atenção especial aos jovens em situação de vulnerabilidade social que não estejam inseridos no mercado de trabalho e no sistema educacional.

Art. 10. A ação do Poder Público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção das seguintes medidas:

I - ampliar programas de primeiro emprego e estágio, com foco na qualificação profissional e na inserção no mercado de trabalho;

II - apoiar o empreendedorismo jovem, oferecendo cursos, mentoria e acesso a crédito;

III - estimular a economia criativa, valorizando as produções culturais e artísticas dos jovens; e

IV - promover a inserção do jovem na cultura digital, com observância e fomento às inovações tecnológicas e à inteligência artificial.

Art. 11. O Estado poderá fomentar a participação dos jovens na agricultura familiar, incentivando sua capacitação e envolvimento em práticas agrícolas sustentáveis.

§ 1º As políticas públicas de fomento à agricultura familiar para os jovens incluirão:

I - capacitação técnica e formação profissional voltadas para a agricultura familiar, especialmente para jovens residentes em áreas rurais;

II - facilitação do acesso dos jovens agricultores a recursos, crédito rural e insumos para o desenvolvimento de atividades agrícolas sustentáveis;

III - incentivos econômicos para a participação de jovens na produção, comercialização e inovação tecnológica no setor agrícola; e

IV - promoção de iniciativas voltadas para a inovação e adoção de práticas agrícolas ecologicamente corretas e eficientes.

§ 2º O Estado incentivará a formação de cooperativas e associações de jovens agricultores, fortalecendo o desenvolvimento da agricultura familiar e promovendo oportunidades econômicas para a juventude rural.]

Seção IV Dos Esportes

Art. 12. O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação e fomento às demais modalidades.

Parágrafo único. O direito à prática desportiva dos adolescentes deverá considerar sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conforme legislação aplicável.

Art. 13. A política pública de desporto e lazer destinada ao jovem deverá considerar:

I - criação e melhoria de quadras, campos, pistas de atletismo e outros espaços para a prática de diversas modalidades esportivas em unidades educacionais, comunidades ou áreas públicas, admitida participação da sociedade civil e entidades não-governamentais;

II - formatação de programas de bolsas esportivas para jovens, oferecendo apoio financeiro para que possam se dedicar ao esporte de forma profissional;

III - possibilidade de incentivos fiscais para empresas que investem em projetos esportivos para jovens; e

IV - estabelecimento de parcerias com associações, federações, confederações e outras entidades esportivas para a realização de eventos e programas esportivos para jovens.

Seção V Da Cultura e Lazer

Art. 14. O jovem tem amplo direito à cultura, incluindo:

I - livre criação;

II - acesso aos bens e serviços culturais;

III - participação nas decisões de políticas públicas culturais; e

IV - identidade e diversidade culturais e memória social.

Art. 15. Na concessão dos direitos culturais da juventude, compete ao Poder Público:

I - criar, ampliar e garantir manutenção de espaços públicos de lazer e cultura, como parques, bibliotecas e centros culturais;

II - oferecer atividades culturais gratuitas e de qualidade para os jovens, como shows, peças de teatro, feiras literárias e outras expressões culturais;

III - apoiar a produção cultural juvenil, por meio de editais, programas de fomento e outras modalidades de financiamento; e

IV - estabelecer parcerias com instituições culturais, como museus, galerias de arte e centros culturais, para a realização de atividades e programas culturais.

Art. 16. Serão promovidas atividades culturais e de lazer voltadas para os jovens residentes nas grotas e comunidades quilombolas, visando à inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural dessas regiões, concomitante as seguintes diretrizes:

I - a criação e ampliação de centros culturais e esportivos nas grotas e comunidades quilombolas, destinados ao desenvolvimento de atividades artísticas, musicais, esportivas e recreativas;

II - o apoio à realização de festivais culturais, exposições e eventos que valorizem as tradições e manifestações culturais das comunidades quilombolas e das grotas;

III - a capacitação de jovens para atuar em projetos culturais e esportivos, fomentando o empreendedorismo e a economia criativa nessas regiões;

IV - a oferta de oficinas e cursos voltados para o desenvolvimento artístico e cultural, promovendo a inclusão e a participação dos jovens em atividades de lazer; e

V - a criação de parcerias com organizações da sociedade civil para a promoção contínua de atividades que fortaleçam a identidade cultural e o bem-estar da juventude local.

Seção VI
Da Participação Política

Art. 27. O jovem tem direito à participação social e política, bem como na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude. Parágrafo único. Entende-se por participação juvenil:

I - a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais;

II - o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o desenvolvimento de suas comunidades, suas cidades e regiões e o do País;

III - a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e

IV - a efetiva inserção dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Art. 18. A ação do programa na efetivação do direito do jovem à participação política, contempla a adoção das seguintes medidas:

I - criar conselhos juvenis em todo âmbito do governo estadual, garantindo a participação dos jovens na formulação e implementação das políticas públicas;

II - implementar o orçamento participativo, permitindo que os jovens apontem prioridades para a aplicação dos recursos públicos;

III - promover a educação política, incentivando a participação dos jovens em processos eleitorais e na vida política; e

IV - implementar o apoio técnico ao funcionamento dos grêmios e coletivos estudantis.

Seção VII
Do Combate à Violência

Art. 19. O jovem tem direito à proteção integral e a promoção de um ambiente seguro para o seu desenvolvimento pessoal e social.

Art. 20. A política pública de atenção ao combate à violência do jovem será desenvolvida em consonância com as seguintes diretrizes:

I - implementar programas de prevenção à violência, com foco na educação para a paz e na resolução de conflitos;

II - oferecer atendimento especializado de equipe multiprofissional às vítimas de violência, independentemente do tipo, visando a sua proteção e recuperação; e

III - reformular as políticas de segurança pública, priorizando a prevenção e a reinserção social.

Seção VIII
Da Inclusão e Diversidade

Art. 21. O Poder Público deve assegurar a inclusão de todas as pessoas e o respeito às diversidades em todas as políticas públicas e programas, conforme as seguintes diretrizes:

I - garantir que todas as pessoas tenham acesso igualitário aos serviços públicos, independentemente de suas características culturais, étnicas e raciais, de gênero, orientação sexual, ou condições físicas e mentais;

II - desenvolver e implementar políticas específicas para combater a discriminação e promover a equidade, especialmente em áreas como educação, saúde, trabalho e justiça;

III - oferecer formação contínua aos servidores públicos, visando aumentar a conscientização e o respeito à diversidade;

IV - criar e apoiar programas específicos para grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, minorias étnicas e culturais, população LGBTQIAPN+, entre outros; e

V - incentivar a participação ativa de representantes de diferentes grupos sociais e culturais na elaboração e avaliação de políticas públicas.

Seção IX
Da Identidade e Território

Art. 22. Devem ser promovidas ações que valorizem as identidades culturais e territórios, incluindo:

I - apoiar e implementar programas educacionais que incluam o ensino da história e cultura afro-brasileira, indígena e local, conforme a Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

II - incentivar e financiar iniciativas voltadas para a preservação do

patrimônio cultural e natural, incluindo monumentos, sítios históricos e práticas culturais tradicionais;

III - promover eventos, festivais e outras atividades culturais que destaquem e celebrem as culturas locais e regionais;

IV - estimular pesquisas e iniciativas de documentação das tradições culturais e históricas locais, garantindo a preservação e transmissão desses conhecimentos;

V - assegurar a proteção dos direitos culturais dos povos e comunidades tradicionais, respeitando suas práticas e modos de vida; e

VI - promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, respeitando suas identidades culturais e o meio ambiente, com políticas que integrem aspectos culturais e territoriais.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 23. A execução e a gestão do Programa dar-se-ão por meio da conjugação de esforços dos seguintes órgãos do Poder Executivo Estadual:

I - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ;

II - Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;

III - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

IV - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

V - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

VI - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

VII - Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA;

VIII - Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH;

IX - Secretaria de Prevenção à Violência - SEPREV;

X - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF;

XI - Procuradoria Geral do Estado - PGE;

XII - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT;

XIII - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;

XIV - Secretaria de Estado da Ciência, de Tecnologia e de Inovação - SECTI;

XV - Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;

XVI - Gabinete Civil;

XVII - Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

XVIII - Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL; e

XIX - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, poderão ser celebradas parcerias com órgãos ou entidades de outras esferas de governo, com fins lucrativos ou não, empresas privadas e organismos internacionais, nos termos da legislação.

Seção I
Da Implantação e Coordenação

Art. 24. Sob a coordenação da SEPLAG, o Programa poderá:

I - desenvolver e manter uma plataforma online para informações sobre o Programa;

II - promover parcerias com instituições educacionais, empresas e ONGs para oferecer cursos e oportunidades de estágio;

III - criar e manter um banco de dados de jovens participantes e suas respectivas áreas de interesse e progresso; e

IV - realizar encontros municipais, regionais e estadual, considerando as diversas representações das juventudes, instituições públicas, privadas e do terceiro setor de Alagoas.

Seção II
Do Comitê Intersetorial de Assessoramento do Programa

Art. 25. Observada a legislação vigente, fica estabelecido o Comitê Intersetorial de Assessoramento do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas, vinculado à SEPLAG.

§ 1º O Comitê Intersetorial será formado por membros indicados pelas secretarias e órgãos citados no art. 23 desta Lei, integrando as estruturas e

funções já existentes, conforme o decreto e a portaria.

§ 2º Os integrantes serão designados como titulares e suplentes, respeitando a estrutura definida pelo art. 23 desta Lei.

§ 3º Na ausência do titular, o suplente o substituirá integralmente.

§ 4º Poderão ser convidados para as reuniões representantes da sociedade civil, órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário, além de especialistas e membros de instituições como o Ministério Público e Defensorias Públicas, para fornecer subsídios ao grupo.

§ 5º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 26. Compete ao Comitê Intersetorial de Assessoramento do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas:

I - monitorar a implementação e execução dos programas e atividades previstas;

II - avaliar o impacto do Programa;

III - elaborar e divulgar relatórios anuais sobre o progresso e os resultados do Programa; e

IV - propor ajustes e melhorias nas políticas e ações do Programa, com base nos resultados observados e nas demandas das juventudes alagoanas.

Art. 27. O Comitê Intersetorial, eventualmente, contará com o apoio da Comissão Especial para Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos Decorrentes do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas, criada pelo Decreto Estadual nº 73.695, de 17 de março de 2021, e, do Comitê Técnico de Assessoramento do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas, instituído pela Portaria/SEPLAG nº 16.385, de 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não acarretará em qualquer vínculo de subordinação entre os órgãos deliberativos.

Seção III

Do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas - CONJUVÉ/AL

Art. 28. O Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas - CONJUVÉ/AL, instituído pela Lei Estadual nº 7.476, de 3 de junho de 2013, auxiliará no fortalecimento da integração das políticas públicas voltadas às juventudes alagoanas, reafirmando o compromisso do Estado de Alagoas com a promoção de iniciativas que garantam o pleno desenvolvimento e a participação ativa dos jovens na sociedade.

Parágrafo único. O Plenário deste Conselho indicará um de seus membros para atuar no Comitê Intersetorial de Assessoramento do Programa, a fim de reforçar o papel do Conselho como instância de articulação e participação ativa nas ações do Programa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Ficam autorizados os Órgãos do Poder Executivo Estadual a celebrar convênios e parcerias para a execução desta Lei, conforme regulamentação específica.

Art. 30. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, fica o Estado autorizado a aderir, apoiar e implementar, em parceria com a União, outras ações lançadas, com objetivos afins do Programa ProJuventudes.

Art. 31. Decreto do Poder Executivo especificará as ações a que se refere esta Lei, bem como disporá sobre as regras de procedimento aplicáveis.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1058807

DECRETO Nº 107.169, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001415/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de Julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.169, de 3 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.900.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.900.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	1.900.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.169, de 3 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.900.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.900.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	1.900.000,00

DECRETO Nº 107.170, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001476/2026.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de Julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.170, de 3 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			600.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	600.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.170, de 3 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			600.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	600.000,00

DECRETO Nº 107.171, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001413/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de Julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.171, de 3 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.171, de 3 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	500.000,00

DECRETO Nº 107.172, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo E:01700.0000001378/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de Julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.172, de 3 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	6.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.172, de 3 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	6.000.000,00

DECRETO Nº 107.173, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001234/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de Julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.173, de 3 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			8.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			8.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	8.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.173, de 3 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			8.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			8.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	8.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1058808

DECRETO Nº 107.174, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.694, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PRÊMIO ESCOLA 10, E ESTABELECE AS NORMAS, OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA 10, DESTINADO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS QUE SE DESTACAREM NO CUMPRIMENTO DAS METAS E REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, COM BASE NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB E NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE ALAGOAS - SAVEAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000049682/2025,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.694, de 17 de outubro de 2025, que institui o Prêmio Escola 10, e estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a operacionalização do Prêmio Escola 10, destinado aos municípios do Estado de Alagoas que se destacarem no cumprimento das metas e requisitos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e no Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 9.694, de 17 de outubro de 2025, estabelecendo as normas, os critérios e os procedimentos para a operacionalização do Prêmio Escola 10, destinado a premiar os municípios do Estado de Alagoas que se destacarem no cumprimento das metas e requisitos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e no Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Prêmio Escola 10: incentivo financeiro de natureza premiativa, transferido do Estado para os municípios, em reconhecimento ao alcance de metas de desempenho educacional, constituindo política de regime de colaboração;

II - Município Elegível: município alagoano que possua escola pública de

Ensino Fundamental em sua rede e que tenha participado do IDEB e do SAVEAL com alcance de metas previamente estabelecidas pelo Estado de Alagoas;

III - Meta de Desempenho: índice de melhoria educacional fixado pela SEDUC, mediante assinatura de Termo de Adesão, levando em consideração o IDEB para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e o SAVEAL para o 2º ano do Ensino Fundamental, referente ao ano anterior da vigência atual; e

IV - Profissionais da Educação: docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto às escolas, incluindo direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacional, em efetivo exercício nas escolas públicas, conforme disposto no art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DAS METAS

Art. 3º O Prêmio Escola 10 destina-se aos municípios cujas escolas públicas tenham atingido as metas e os requisitos estabelecidos previamente pela SEDUC, quais sejam:

I - participação das escolas do município nas avaliações do SAVEAL para o 2º ano do Ensino Fundamental e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, que compõe o IDEB, para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental; e

II - alcance da meta de desempenho estabelecida pela SEDUC previamente e pactuada nos Termos de Adesão.

Art. 4º As metas de desempenho e os requisitos para a premiação serão definidos até o primeiro trimestre do ano da premiação.

§ 1º As metas levarão em consideração as particularidades e os diferentes níveis de desenvolvimento dos municípios, buscando promover a equidade.

§ 2º O valor a ser distribuído entre os municípios que tenham atingido as metas e cumprido os requisitos elencados pela SEDUC será divulgado após a publicação dos resultados do IDEB e do SAVEAL.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO E DO REPASSE DOS RECURSOS

Art. 5º O processo de premiação e repasse de recursos seguirá as seguintes etapas:

I - obtidos os resultados do IDEB e do SAVEAL, a SEDUC procederá à apuração dos municípios que atingiram as metas e cumpriram os requisitos;

II - os municípios contemplados deverão indicar conta bancária específica da respectiva unidade gestora, a Secretaria de Educação Municipal - SEMED, para o recebimento do prêmio; e

III - os municípios receberão o prêmio em dinheiro, de acordo com o cronograma orçamentário e financeiro da SEDUC, mediante depósito em conta da respectiva unidade gestora, no montante correspondente ao cumprimento da meta estabelecida.

Art. 6º O valor total da premiação será de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado aos municípios cujas escolas públicas tenham atingido as metas estabelecidas pela SEDUC.

§ 1º O valor total de que trata o caput deste artigo constitui o montante a ser distribuído, podendo ter seu pagamento ajustado nos exercícios seguintes, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da SEDUC.

Art. 7º O valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pago em dotação própria, será distribuído da seguinte forma:

I - R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinados ao 2º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

II - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinados ao 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais; e

III - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinados ao 9º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS

Art. 8º Os recursos recebidos pelos municípios, em decorrência desta premiação, são de aplicação vinculada e serão destinados obrigatoriamente da seguinte forma:

I - 70% (setenta por cento) dos recursos repassados aos municípios serão aplicados na valorização dos profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas públicas municipais:

a) a valorização caracterizar-se-á como remuneração ou instrumento de reconhecimento institucionalizado da atuação no processo de ensino-aprendizagem, em consonância com o disposto no art. 70, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, e no art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e

II - 30% (trinta por cento) serão efetivamente direcionados a despesas tipificadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas a:

a) formação continuada;

b) aquisição de material didático; e

c) adequação da infraestrutura escolar.

Art. 9º Os municípios premiados deverão elaborar Plano de Aplicação dos Recursos, detalhando como os valores serão utilizados, em conformidade com o art. 8º deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano de Aplicação deverá ser encaminhado à SEDUC em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do prêmio e, posteriormente, apresentar a comprovação da execução do plano por meio de relatórios e evidências.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC compete coordenar, executar e fiscalizar o cumprimento do disposto neste Decreto, podendo expedir normas complementares que se façam necessárias.

Art. 11. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.175, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E DESIGNA OS NOVOS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000009030/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.175, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ÓRGÃO
01	Vanessa de Araújo Gonçalves	386.909.004-97	DETRAN
02	Wilton Pereira Costa	019.732.014-70	DETRAN
03	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
04	Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	SEPLAG
05	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
06	Jéssica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
07	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG-PERÍCIA MÉDICA
08	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE

DECRETO Nº 107.176, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL E DESIGNA OS NOVOS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000008056/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.176, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - DER/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Monny Mirelle de Carvalho Araújo	033.853.573-06	DER
02	Iracema Ferro Ferraz	027.260.034-27	DER
03	Livia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
06	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Jessica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 107.177, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000007313/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.177, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - PGE

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	João Paulo Gaia Duarte	010.456.614-06	PGE
02	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE
03	Alan Jósimo de Santana Galvão	067.778.195-41	PGE
04	Livia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
05	Victor Oliveira Silva	006.853.383-71	OAB/AL
06	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
07	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
08	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
09	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEGOV
10	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 107.178, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000009025/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.178, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Maria do Desterro da Costa e Silva	911.087.484-49	UNCISAL
02	Josiete Fragozo Santos Costa	678.437.784-20	UNCISAL
03	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG

04	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
05	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
06	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
09	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE

DECRETO Nº 107.179, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual e o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:04799.0000000642/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designado, na qualidade de representante Tribunal de Justiça de Alagoas, para compor o Conselho Fiscal da Alagoas Previdência:

I - ISABELA GONÇALVES MUNGUBA, como titular, em substituição à Felipe Lôbo Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1058809

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 3 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-283/26, da SEPLAG; e

E:1700-5794/24, da SEPLAG.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1800-49682/25, da SEDUC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-73849/25, de VALDEMIR SEIXAS RAMOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-7578/23, de JOSEFA VICENTE FERRO = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 36711280 e o Despacho PGE SUBCOOPA 36721267, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36845357, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 134, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora JOSEFA VICENTE FERRO,

inscrita no CPF/MF sob nº 087.791.634-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 38934-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 140 do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:2000-17836/20, de SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:5101-13412/25. D DETRA/AL = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 37451009 e no Despacho PGE COOPLIC 37496912, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37539456, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 37694071 e no Despacho SEGOV SSMC 37694282, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Acordo de Cooperação Técnica para Delegação de Competência entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, doravante denominado DELEGANTE, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, doravante denominada DELEGATÁRIA, cujo objeto é estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre DETRAN/AL e SSP/AL, visando à delegação de competências quanto à fiscalização de empresas de desmontagem de atividade de veículos automotores terrestres sujeitos a registro nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, na forma da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, de que trata o Processo Administrativo nº E:05101.0000013412/2025. Remetam-se os autos à Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL para as providências de estilo.

PROC.E:44080/342/25, do IDERAL = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 33474907 e no Despacho PGE COOPLIC 33556779, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33604620, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 37874084 e no Despacho SEGOV SSMC 37874489, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, e a Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 47.464.963/0001-00, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marcos André Vasconcelos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 986.395.104-82, cujo objeto é a execução da gestão continuada da Fábrica de Sopa do Governo do Estado de Alagoas, com sede operacional no município de Maceió, Alagoas, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, de que trata o Processo Administrativo nº E:44080.0000000342/2025. Remetam-se os autos à Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL para as providências de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1058810

=====

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 82, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000400/2026, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando as servidoras Rodolfo Menezes Lopes de Barros, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 218-6, Maria Lúcia Ferreira de Lima, Oficial de Apoio Técnico, matrícula nº 34084-7, e Débora de Jesus Moreira, Assessora Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual, matrícula nº 142, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:1101.0000003909/2024.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

Protocolo 1058806

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000073740/2025 INTERESSADO Italo Diego Ferreira da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 38003635 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37919429), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que já houve análise de mérito nos presentes autos por parte desta PGE/AL, conforme docs. SEI nº 37330188; 37382316; 37463962, no entanto, retornaram apenas com a finalidade de comprovar o cumprimento da condicionante imposta, qual seja, que há demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Nesse sentido, a PMAL informou que nas Certidões da Seção de Gestão de Pessoas - PMAL SPP (37908746) há informação que o servidor encontra-se habilitado para a promoção. 3. Sendo assim, ante o atendimento das condicionantes elencadas, não havendo outras dúvidas jurídicas ou medidas no âmbito desta Procuradoria, reitero o entendimento do Despacho PGE GPG 37463962, pela possibilidade jurídica do pedido. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000356/2026 INTERESSADO HORIZONTE-PRODUÇÃO CULTURAL E EVENTOS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 38038553 - [...] 28. Ante o exposto, entendendo pela viabilidade jurídica de celebração do contrato de patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, desde que, além das requisições postas acima, sejam também cumpridas as seguintes condicionantes: A - Que seja comprovado/declarado nos autos, pelo responsável na Pasta, que a proponente encontra-se em situação regular na prestação de contas de eventuais patrocínios/contratos antes firmados com a administração pública estadual; B - Que seja apresentado Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR, contendo as contrapartidas ofertadas pela sociedade empresária SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES LTDA, ou sua justificativa robusta para não apresentação de tais documentos preparatórios, nos termos do art. 72, I, da Lei Federal nº 14.133/2021; C - Que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exigência contida no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021; D - Que a presente contratação/despesa seja expressamente autorizada/aprovada pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF e pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, em cumprimento aos Decretos Estaduais nº 95.161/2024 e nº 90.391/2023, respectivamente; E - Que também seja observado o princípio da publicidade, segundo as determinações da Lei nº 14.133/2021: Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. 29. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma

condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 30. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000037591/2025 INTERESSADO LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA - CPF Nº 786.240.374-68 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38011259 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37936024), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37827921), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade do retorno imediato ao exercício do cargo, com o efetivo desempenho de suas atribuições, acaso tenha se afastado para aguardar análise de seu pedido de aposentadoria, sob pena de se caracterizar abandono de cargo. 2. Ressalte-se que o pleito formulado pela defesa da interessada (Doc. 37563617) requerendo o sobrestamento do feito até a data de 19/05/2026 não pode ser acolhido. O direito previdenciário rege-se pelo princípio tempus regit actum, e, tratando-se de mera expectativa de direito (implemento de idade no futuro), não há amparo jurídico para a manutenção de processo administrativo paralisado em caráter condicional. Portanto, o pleito deve ser indeferido, sem prejuízo de que a servidora apresente novo requerimento administrativo assim que efetivamente preenchidos todos os pressupostos legais (idade e tempo de contribuição), nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. 3. Destarte, remetam-se os autos a SESA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:03300.0000002600/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38010920 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 37942574), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001538/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38009792 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37901220), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37856952), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000106/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38010071 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37896060), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37856692), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação para registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (sistema respiratório e tubos). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000000702/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES GABINETE DE PROCURADORIA DA REPÚBLICA ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 38011666 Ciente das informações. Conforme informado nos autos, o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Alagoas - CAE, apresentou as providências adotadas quanto às solicitações formuladas pelo Ministério Público Federal, no âmbito do Ofício nº 39/2026/MPF/PR-AL/8º, relativas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 2. Registre-se, ainda, que o documento SEI nº 37954814 comprova que o próprio CAE já realizou o protocolo do pedido de dilação de prazo junto ao Ministério Público Federal, restando evidenciado o atendimento tempestivo da medida requerida. 3. Assim, diante das informações

prestadas encaminhem-se os autos ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para prosseguimento da instrução e elaboração do relatório conclusivo, nos termos do que já deliberado pelo colegiado. 4. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000119/2026 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38007951 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37896802), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37856822), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação para registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas, suplementos e fórmulas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001640/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38001452 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37970054, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37940371, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000091/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37998283 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37960127, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37901383, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000001634/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 37999785 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37960674, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37881618, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 360/2023 - SESA/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESA/AL para providências.

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000002612/2026 INTERESSADO Assessoria no Distrito Federal ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 37996432 Trata-se de solicitação formulada pela Assessoria no Distrito Federal, por meio do Despacho PGE ASSESDF (doc. 37977024), visando à autorização para requerer a desistência da Ação Cível Originária nº 3748, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, com a finalidade de viabilizar a oposição de embargos à execução fiscal ajuizada pela União, sem o óbice processual da litispendência. Instada a se manifestar, a Subcoordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, no Despacho PGE SUBCOOPFE (doc. 37993117), opinou favoravelmente ao pleito. Dessa forma, acolho o Despacho PGE ASSESDF 37977024, para autorizar a solicitação de desistência da Ação Cível Originária nº 3748. Destarte, remetam-se os autos à Assessoria no Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000011546/2025 INTERESSADO Edilson de Barros Veiga ASSUNTO Dívida Ativa: Parcelamento Administrativo DESPACHO PGE/SUB Nº 38023881/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPFE 37919288 da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda, em razão da necessidade de complementação da instrução processual, para atendimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 76 da Lei Estadual nº 4.418/82. Vejamos: O inciso I do art. 76, determina que “os imóveis oferecidos deverão estar situados preferencialmente neste Estado, matriculados no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, aptos à imissão imediata de posse pelo Estado, condicionando-se a extinção do crédito tributário à confirmação definitiva da regularidade exigida”. Reportando à certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, acostada no documento Anexo TERRENO_SANTOS_DUMONT___CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ (35590694), e expedida em 03 de abril de 2025, verifica-se, na AV.4-16514, a averbação de indisponibilidade dos direitos aquisitivos da devedora Marinella Amelia da Silva. Com isso, até que haja a averbação do cancelamento dessa indisponibilidade, o imóvel em referência não atende ao requisito legal para ser oferecido em dação ao pagamento. Demais disso, o inciso II do mesmo artigo 76 impõe que o bem seja “previamente avaliados, como preceitua a Instrução CVM nº 472/2008, ou ato normativo emitido pelo órgão competente que venha a regulamentar a matéria, para determinar o preço justo e atualizado de cada um deles, inclusive quanto ao real interesse da Administração Pública que será atestado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, que deverá instruir o pedido”. No caso dos autos, não houve avaliação do imóvel na forma acima determinada, havendo tão somente o Despacho SEFAZ CITCD 36449548, da Chefia de ITCD no seguinte sentido: De acordo com o BCI apresentado doc.(36408969), a avaliação do bem é no valor de R\$ 9.115.341,67 (nove milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) E reportando ao documento que teria servido de base para a avaliação, Anexo BCI BIG 36408969, verifica-se tratar de uma Certidão Negativa de Débitos Tributários da Prefeitura Municipal de Maceió, na qual consta que o valor venal atualizado do imóvel ali informado é de R\$ 193.283, 90 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), valor este, aliás, mais compatível com o valor pelo qual o imóvel foi adquirido pela devedora, em 11 de agosto de 2017, de R\$ 131.360,93, conforme anotado no R.3-16.514 da matrícula do imóvel. Mesmo assim, com a documentação acostada, não é possível saber se o imóvel informado no Anexo TERRENO_SANTOS_DUMONT___CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_ (35590694) refere-se ao mesmo imóvel objeo da Anexo BCI BIG 36408969. Observe-se que o terreno informado na matrícula imobiliária situa-se na Avenida em Projeto, no bairro Tabuleiro dos Martins, lotes 17, 18 e 19, da Quadra D, componente do Loteamento Santos Dumont, sendo que o imóvel constante da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Prefeitura Municipal de Maceió tem endereço na Avenida Dr. Duda Calado, nº 890, Bairro Santos Dumont, Quadra 0745, Lote 0130, o que também demanda uma maior averiguação pela Administração Para além, não há nos autos o ateste da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG quanto ao real interesse da Administração Pública. Havendo interesse no prosseguimento da análise do pedido de dação em pagamento, deverão ser atendidos pontos acima indicados. Pelo exposto, retornem os autos à COOPFE para ciência e comunicação ao contribuinte.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1058794

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, NEWTON VIEIRA DA SILVA, DESPACHOU NA DATA DE 03.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000030694/2025 INTERESSADO Guatacara Franco Gonçalves ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 38037737/2026 Conheça e aprovo, em parte e de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 36269869(36269869), conclusivo pelo direito adquirido à averbação em dobro do 2º quinquênio, referente ao período 11/03/1992 a 11/03/1997, do servidor público estadual efetivo Guatacara Franco Gonçalves, matrícula 0055745-5, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos moldes artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com o artigo 2º, da Lei 6.043, de 1998. 2. Com efeito, da análise dos autos é possível perceber que o servidor interessado ingressou no serviço público em 10/03/1987, quando de sua posse, conforme Ficha Funcional e Contracheque (docs. 33285642 e 33245339). 3. Neste sentido, requisita-se retifique servidor público estadual competente o teor da Portaria/SEPLAG Nº 18.403/2025 (doc. 35516211), que concedeu averbação de licença especial contada em dobro, referente ao 1º Quinquênio, para constar o correto período, compreendido entre 10/03/1987 a 10/03/1992. 4. Ademais, quanto ao 2º quinquênio, requisita-se autue servidor público estadual competente certidão de que o(a) interessado(a), no período aquisitivo do 2º quinquênios (11/03/1992 a 11/03/1997), nem se afastou do cargo em virtude (2.1.) de licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração; ou (2.2.) de condenação à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva; (2.3.) nem para acompanhar cônjuge ou companheiro. 5. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do Despacho PGE PASUBPREV 36269869 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, DESPACHOU NA DATA DE 03.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000000109/2026 INTERESSADO: Aline de Oliveira Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37988923/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 37791312/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Aline de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Campus I, matrícula nº 353-0, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 10/02/2026, data de cumprimento do interstício exigido na legislação. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000037045/2022 INTERESSADO ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS, CPF: 120.943.024-07 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37943296/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 37913183/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35621324), qual seja, 27 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:02000.0000043096/2024 INTERESSADO RITA MARIA DE HOLANDA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37949873/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 37900287/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36994191), qual seja, 08 de

janeiro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:01800.0000007219/2024 INTERESSADO Romildo Barros da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37986752/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, acolhe-se o DESPACHO PGE PASUBGER 37971828/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[1], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 21/02/2024, data do afastamento das funções (23462094), CONDICIONADO à juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão de que comprove já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, nos termos do art. 98, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (33998334); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (35616557 e 37227257); b) o servidor se encontra em débito com o erário (35163771), e não apresenta pendência de ordem previdenciária (36762341). 3. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (parágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Desse modo, caso apurada posteriormente a existência de débito com o erário, após eventual compensação com as verbas rescisórias, recomenda-se que seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 5. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação da Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À SEDUC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1058802

RESOLUÇÃO CSPGE Nº 02/2026

APROVA O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E ALTERA O REGULAMENTO APROVADO PELA RESOLUÇÃO CSPGE Nº 06/2025, PARA ESTABELECEER LIMITES MÁXIMOS NA FASE DE TÍTULOS E DISCIPLINAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE AUTORIA INDIVIDUAL.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos III e XIV, e os artigos 43 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, os artigos 53 e seguintes do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e o artigo 2º, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução

nº 04/2024,
CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026, conforme registrado na Ata correspondente;
CONSIDERANDO o Voto nº 10/2026/CSPGE, proferido nos autos do Processo nº E:01204.0000001826/2026, aprovado por unanimidade;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do Regulamento do Concurso Público aprovado pela Resolução CSPGE nº 06/2025, especialmente quanto à fixação de limites máximos na fase de títulos, em observância aos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 4º, do Regulamento do Concurso, que exige a aprovação prévia do conteúdo programático pelo Conselho Superior;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o conteúdo programático do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado de Alagoas, o qual passará a integrar o edital de abertura, nos termos do art. 10, § 4º, do Regulamento aprovado pela Resolução CSPGE nº 06/2025.
Art. 2º O art. 24 do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução CSPGE nº 06/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 24. Somente serão computáveis os seguintes títulos, observados os limites máximos abaixo estabelecidos, cujos documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou mediante cópia autenticada:
I - título de Doutor em Direito conferido por instituição oficial ou reconhecida - 4,0 (quatro) pontos, limitado a 4,0 (quatro) pontos;
II - título de Mestre em Direito conferido por instituição oficial ou reconhecida - 3,0 (três) pontos, limitado a 3,0 (três) pontos;
III - título de Especialista em Direito conferido por instituição oficial ou reconhecida - 1,0 (um) ponto por título, limitado a 2,0 (dois) pontos;
IV - exercício do magistério superior, em curso de Direito, em instituição reconhecida - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano contínuo, limitado a 2,0 (dois) pontos;
V - exercício de cargo ou função pública privativa de bacharel em Direito, de provimento efetivo - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano, limitado a 2,0 (dois) pontos;
VI - livro jurídico completo de autoria individual publicado por editora com número de inscrição no ISBN - 1,0 (um) ponto por obra, limitado a 2,0 (dois) pontos, não se computando obras coletivas, capítulos, colaborações ou trabalhos em coautoria;
VII - artigo ou parecer jurídico de autoria individual publicado em revista especializada com conselho editorial e número de inscrição no ISSN - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho, limitado a 1,0 (um) ponto, não se computando obras coletivas, colaborações ou trabalhos em coautoria.
§ 1º A pontuação máxima da fase de títulos permanece limitada a 10,0 (dez) pontos.
§ 2º Para fins de aferição objetiva do mérito individual, somente serão admitidos, nos incisos VI e VII, trabalhos de autoria exclusiva do candidato.”
Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução CSPGE nº 06/2025, não alteradas por esta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se integralmente ao concurso autorizado pela Resolução CSPGE nº 07/2025.
Sala de Sessões, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Luís Fernando Demartine Souza
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE em exercício

Cláudia Muniz do Amaral,
Conselheira-Secretária

Marcos Vieira Savall
Conselheiro

Roberto Tavares Mendes Filho
Conselheiro

Leonardo Máximo Barbosa
Conselheiro

João Paulo Gaia Duarte
Conselheiro

Camille Maia Normande
Conselheira

Protocolo 1058804

Controladoria Geral do Estado (CGE)

Portaria CGE nº 29, de 03.03.2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.
Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. O qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Considerando a determinação para que todos os órgãos e entidades adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Controladoria Geral do Estado.
Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.
Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:
I - Pela Controladoria Geral do Estado
a) Fernanda Albuquerque Costa, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 135-0 na condição, de Coordenador;
b) Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 123-6, na condição de membro titular;
c) Thiago Paiva Ferreira, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 175-8, na condição de membro titular;
d) Virgínia Cavalcante Bugarim de Gequitá, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 270-4, na condição de membro titular;
E) Salésia Campos Lima, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 130-9, na condição de membro titular; Art. 3º Compete aos membros do Comitê:
I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão
VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.
Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.
Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1058705

PORTARIA/CGE Nº 30/2026

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023, e no processo E:01104.0000000302/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Cargo: Controladora Geral do Estado
CPF: 088.547.964-50
RG:32846738
Matrícula: 18751-8
Nº de diárias: 3 diárias
Valor unitário: R\$561,45
Valor Total: R\$ 1.684,35
Período: 18/03/2026 à 21/03/2026
Roteiro: MCZxNATAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1058768

PORTARIA/CGE Nº 31/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023, e no processo E:01104.0000000302/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Isis Naila Gerbase da Silva
Cargo: Superintendente de Correição e Informações Estratégicas
CPF: 091.547.864-10
RG: 3307801-7
Matrícula: 37511-0
Nº de diárias: 3 diárias
Valor unitário: R\$ 449,16
Valor Total: R\$ 1.347,48
Período: 18/03/2026 à 21/03/2026
Roteiro: MCZxNATAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de Março de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1058769

PORTARIA/CGE Nº 32/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023, e no processo E:01104.0000000302/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Carlos Eduardo Vieira da Silva Filho
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 100.645.054-80
RG: 3814187-6
Matrícula: 224-0
Nº de diárias: 3 diárias
Valor unitário: R\$ 449,16
Valor Total: R\$ 1.347,48
Período: 18/03/2026 à 21/03/2026
Roteiro: MCZxNATAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1058771

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 02/2025 - Divulgação do Resultado Final da Etapa II - Premiação e Engajamento

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado final da Etapa II - Premiação e Engajamento do Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 02/2025 - VAI STARTUP. As propostas listadas foram aprovadas, em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital, e as empresas aprovadas avançam para a Etapa III do processo seletivo. O resultado final está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.sectialagoas.com.br/>

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado

Protocolo 1058749

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 46/2025 Maceió - AL, 03 de março de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
MÚSICA	CNPJ	SEU MADRUGA	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	BANDA EVEDUS	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	92

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 121/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000255/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: OSEIAS MONTEIRO PARENTE, inscrito no CNPJ 28.545.139/0001-30,
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para ser responsável pelas aulas de Teoria Musical - no MISA (MUSEU DA IMAGEM E SOM DE ALAGOAS), a ser realizado de Março a Dezembro de 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058137

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 152/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000330/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa ANTONIO HENRIQUE GASPAR DA SILVA, inscrito no CNPJ: 47.460.510/0001-05,
OBJETO: ministrar Aula de Jazz, no período de Março a Dezembro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058140

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 149/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000261/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: FITA K7, representada pela empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 6 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058339

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 161/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000307/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: FITA K7, representada pela empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2026, no município de Rio Largo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058340

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 150/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000300/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: FITA K7, representada pela empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 07 de março de 2026, no município de Paripueira/AL
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.1020.5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058341

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 159/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000334/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MOLLEKES DO SAMBA, representada pela empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 6 de março de 2026, no município de Marechal Deodoro/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.1020.5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058343

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 160/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000376/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ORA BORA, representada pela empresa J2 PRODUÇÕES inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 1 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.1020.5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 141/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000367/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: BALE FOLCLORICO DE ALAGOAS- GRUPO TRANSART, inscrito no CNPJ 08.476.525/0001-00
OBJETO: apresentação cultural. O referido evento será realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 no Centro de Convenções denominado - CARAVANA FEDERATIVA DE ALAGOAS, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.1020.5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058355

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 154/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000306/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ORQUESTRA DO MAESTRO BIGODINHO, representada pela empresa CARNEIRO CORTEZ LTDA, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 07 de março de 2026, no município de Penedo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058360

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 153/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000372/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026,
no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058363

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 121/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000255/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: OSEIAS MONTEIRO PARENTE, inscrito no CNPJ 28.545.139/0001-30,
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para ser responsável pelas aulas de Teoria Musical - no MISA (MUSEU DA IMAGEM E SOM DE ALAGOAS), a ser realizado de Março a Dezembro de 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058374

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 152/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000330/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa ANTONIO HENRIQUE GASPARD DA SILVA, inscrito no CNPJ: 47.460.510/0001-05,
OBJETO: ministrar Aula de Jazz, no período de Março a Dezembro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058379

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 122/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000253/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: EDNILSON SALES TENÓRIO, inscrito no CNPJ 59.030.174/0001-40,
OBJETO: Ministrar Aula de Desenho - CENARTE 2026, a ser realizado de Março a Dezembro 2026, no Museu da Imagem e do Som de Alagoas - MISA.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058679

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 172/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000419/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Rio Novo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 173/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000420/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: C G ANDRE PRODUcoes E EVENTOS, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Rio Largo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1058703

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.485/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000057425/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3 REGIAO - nível GERE
CPF: 028.518.944-12
RG: 1.106.707 SSP AL
Matrícula: 81.390-7
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 552,00
PERÍODO: 04/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercício Anteriores / Diárias Pessoal Civil / Já Reconhecida, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1058336

Portaria/SEDUC Nº 6.477/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008248/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível1
CPF: 031.302.914-82

RG: 000000001485154 SSP AL
Matrícula: 826815
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 11/02/2026 até 23/02/2026
DESTINO: Olho D'Água Grande/Maceió/Olho D'Água Grande
OBJETIVO: Participar de reuniões e eventos na SEDUC/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1058362

Portaria/SEDUC Nº 6.481/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000053203/2025 .

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 28921-3 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1058376

Portaria/SEDUC Nº 6.484/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº E:01800.0000000500/2026.

RESOLVE:

- Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1058378

Portaria/SEDUC Nº 6.482/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000032468/2023.

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 29.530-2 , tratado nos autos, no prazo

de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1058388

Portaria/SEDUC Nº 6.483/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000059867/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 9.864.798-9 , tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1058391

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 07/2025, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA MODULAR (PRÉ-FABRICADA EM MÓDULOS) DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - LOTE 01.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, e o A empresa DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.335.154/0001-19, e estabelecida na Rua do Grotão, nº 175, bairro Picada 48 Alta, Ivoti/RS, CEP: 93.900-000, representada pelo sócio, FERNANDO CAUMO, brasileiro, nascido em 24/01/1972, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1042653103, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 670.328.000-25, residente e domiciliado na Rua Monte Alverne, nº 535, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-510, Porto Alegre/RS., de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supramencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000008670/2026, e embasados nas disposições expressas no item 2.5 do instrumento supracitado, e no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de execução e de vigência contratual ficam prorrogados em razão da necessidade de adequações decorrentes das condições específicas dos terrenos onde serão implantadas as obras, considerando que o contrato contempla a execução de 5 (cinco) obras e que nem todos os terrenos foram regularizados no mesmo período, o que impactou o cronograma inicialmente estabelecido; assim, o prazo de execução ora aditado passa a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, e o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término dos prazos anteriormente fixados, a fim de possibilitar a conclusão integral das obras contratadas. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação
Fernando Caumo
Sócio/Diretor Comercial/Procurador
DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Protocolo 1058392

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 06/2025, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA MODULAR (PRÉ-FABRICADA EM MÓDULOS) DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - LOTE 01. O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, e o A empresa DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.335.154/0001-19, e estabelecida na Rua do Grotão, nº 175, bairro Picada 48 Alta, Ivoti/RS, CEP: 93.900-000, representada pelo sócio, FERNANDO CAUMO, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1042653103, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 670.328.000-25, residente e domiciliado na Rua Monte Alverne, nº 535, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-510, Porto Alegre/RS., de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supramencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000008670/2026, e embasados nas disposições expressas no item 2.5 do instrumento supracitado, e no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de execução e de vigência contratual ficam prorrogados em razão da necessidade de adequações decorrentes das condições específicas dos terrenos onde serão implantadas as obras, considerando que o contrato contempla a execução de 5 (cinco) obras e que nem todos os terrenos foram regularizados no mesmo período, o que impactou o cronograma inicialmente estabelecido; assim, o prazo de execução ora aditado passa a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, e o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término dos prazos anteriormente fixados, a fim de possibilitar a conclusão integral das obras contratadas. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Fernando Caumo
Sócio/Diretor Comercial/Procurador
DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Protocolo 1058404

TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR -GEITE

O Município de IGACI, neste ato representado pelo seu titular, JOSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE nº 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 847.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.399.582,80 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Igaci

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de ESTRELA DE ALAGOAS, neste ato representado pelo seu titular, ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.889.204-87, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 480. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 881.280,00 (oitocentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito do Município de Estrela de Alagoas

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de VIÇOSA, neste ato representado pelo seu titular, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.194.294-59, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 337. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 556.858,80 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Teotônio Vilela, neste ato representado pelo seu titular, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.584.894-72, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.304. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.915.315,20 (um milhão, novecentos e quinze mil trezentos e quinze reais e vinte centavos) a ser pago em até 10 parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 03. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito do Município de Teotônio Vilela

Protocolo 1058446

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de PINDOBA, neste ato representado pelo seu titular, JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.001.354-92, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 36. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 52.876,80 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 02 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA
Prefeito do Município de Pindoba

Protocolo 1058506

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de CAPELA, neste ato representado pelo seu titular, THIAGO DE MEDEIROS MOURA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.877.634-82, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 215. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 315.792,00 (trezentos e quinze mil setecentos e noventa e dois reais) a ser pago em até 10 (DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 03 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Prefeito Municipal de Capela

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de COQUEIRO SECO, neste ato representado pelo seu titular, JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 841.356.974-53, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 96. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 123.379,20 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Coqueiro Seco

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de NOVO LINO, neste ato representado pelo seu titular, MARCELA SILVA GOMES DE BARROS, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 814.604.734-34 firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 168. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 246.758,40 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Marcela Silva Gomes de Barros
Prefeita Municipal de Novo Lino

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE O Município de SATUBA, neste ato representado pelo seu titular, DIOGENES JOSÉ NETO DE AMORIM, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.154.264-82 firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 288. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 370.137,60 (trezentos e setenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

DIOGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito Municipal de Satuba

Protocolo 1058704

Conselho Estadual de Educação

OPRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 03 DE MARÇO DE 2026, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 111/2025 CEE/AL

Dispõe sobre a Autorização para a oferta do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Soldagem, ofertado na forma Concomitante, Subsequente, na modalidade Presencial e Semipresencial e com saída intermediária, mantido pelo CTP - Centro de Treinamento Profissional de Alagoas, localizado em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 128/2025 da Câmara de Educação Básica CEE-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800.0000025440/2022 - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 09 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos, a oferta do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Soldagem, com carga horária de 1.200 horas, do Eixo de Controle e Processos Industriais, ofertado na forma Concomitante, Subsequente, na modalidade Presencial e Semipresencial e com saída intermediária, mantido pelo CTP - Centro de Treinamento Profissional de Alagoas, localizado em Maceió/Alagoas.

Art. 2º Indeferir a renovação do credenciamento para o CTP - Centro de Treinamento Profissional de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, sob o nº 21.941.622/0001-94, em razão da vigência do último ato aprovado por esse conselho, Portaria SEDUC nº 7.241/2022.

Art. 3º Apresentar no prazo de 180 dias matrícula ou comprovação de realização do curso de complementação pedagógica realizado pelos docentes sem licenciatura.

Art. 4º Apresentar a planta baixa da instituição com a devida ART no prazo de 180 dias.

Art. 5º Solicitar aos dirigentes do CTP - Centro de Treinamento Profissional de Alagoas, que encaminhem ao Setor de Inspeção Educacional da 1ª GEE/SEDUC cópias das Atas de Resultados Finais dos estudos anteriormente ofertados.

Art. 6º Determinar aos responsáveis pelo CTP - Centro de Treinamento Profissional de Alagoas, em Maceió/AL, que após publicação da portaria, fazer o cadastro da instituição e atualizar os dados do curso técnico e dos respectivos alunos no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do determinado nos artigos 3º e 4º nos prazos determinados nesta Resolução, implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 09 de dezembro de 2025.

MARIO CESAR JUCÁ

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

NOTA RECOMENDATÓRIA

Às Secretarias Estadual e Municipais de Educação, à rede privada de ensino, aos gestores escolares, aos professores e aos Conselhos de Educação do Estado de Alagoas.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o papel normativo, consultivo e deliberativo e de assessoramento deste órgão no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, vem, por meio desta, expedir a presente Nota Recomendatória acerca da inserção da temática “Prevenção da Violência contra a Mulher” nos currículos da Educação Básica das instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

A presente recomendação, orienta que a temática seja desenvolvida de forma transversal, contínua e articulada aos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das unidades escolares, respeitando-se a autonomia pedagógica das instituições e a organização curricular das redes e escolas.

Destaque-se que o documento em tela, ajusta-se a pactuação do Grupo de Trabalho Enfrentamento e Prevenção da Violência Doméstica nas Escolas formado por órgãos e Instituições de Alagoas, dentre os quais: Ministério Público de Alagoas, Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/Seccional Alagoas, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/Seccional Alagoas, Secretaria de Estado da Mulher.

Parte-se da compreensão de que a educação constitui instrumento fundamental para a formação cidadã, para a promoção da equidade de gênero e para a consolidação de uma cultura de paz, fundada no respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, é fundamental o entendimento de que a educação na perspectiva de igualdade de gênero é central na prevenção da violência contra a mulher e demais minorias. O machismo e o patriarcado estão entranhados na estrutura das instituições, e a escola não é exceção. E práticas educativas que não promovem a educação com igualdade de gênero, perpetuam o ciclo de pensamento vicioso e violento, que reduz a mulher à condição de objeto. Ao se fazer a opção por práticas educativas com a abordagem da igualdade de gênero, contribuímos na construção de uma sociedade mais justa, apresentando e vivenciando novas formas de masculinidade, com mulheres consideradas iguais.

Ressalta-se que esta Nota possui caráter orientativo e pedagógico, não criando obrigação normativa nova, mas reforçando o cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.164/2021.

- Fundamentação Jurídica e Normativa

A recomendação encontra amparo nos seguintes dispositivos:

- Constituição Federal de 1988, especialmente:

- Art. 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania;
- Art. 226, § 8º, que determina ao Estado a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares;
- Art. 227, que assegura prioridade absoluta à proteção de crianças e adolescentes.
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.164/2021, que determina a inclusão, nos currículos da Educação Básica, de conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher;
- Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, que reconhece a violência contra a mulher como violação de direitos humanos e aponta a educação como estratégia de prevenção;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e nº 4/2018, que orienta o tratamento transversal de temas contemporâneos relevantes, como direitos humanos, igualdade de gênero, cidadania e cultura de paz.

- Articulação com a BNCC e Possibilidades Pedagógicas

A abordagem da prevenção da violência contra a mulher dialoga diretamente com as Competências Gerais da BNCC, especialmente as de nº 8, 9 e 10, relacionadas ao autoconhecimento, à empatia, ao respeito às diferenças, à responsabilidade e ao exercício da cidadania.

A título exemplificativo, indicam-se possibilidades de abordagem por etapa de ensino:

- Educação Infantil

No campo de experiência “O eu, o outro e o nós”, podem ser desenvolvidas atividades lúdicas artísticas e esportivas que estimulem o respeito mútuo, o cuidado, a valorização das diferenças, das brincadeiras coletivas e a resolução pacífica de conflitos, fortalecendo, desde a infância, atitudes de não violência e de uma cultura de paz.

- Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Por meio de práticas interdisciplinares envolvendo todas as disciplinas e projetos pedagógicos, podem ser promovidas rodas de conversa, leitura de Histórias, vivências artísticas, esportivas e de produção textual que abordem igualdade, respeito entre meninos e meninas e rejeição a comportamentos agressivos, de forma adequada à faixa etária e que favoreçam uma cultura de paz.

- Ensino Fundamental - Anos Finais

Além de utilizar também as sugestões dos itens para os Anos Iniciais, todas as disciplinas podem desenvolver atividades interativas, debates orientados, análises críticas sobre papéis sociais de gênero, estudos sobre direitos humanos e elaboração de campanhas educativas voltadas à não violência e à cultura de paz.

- Ensino Médio

Nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias será possível aprofundar estudos sobre a legislação protetiva, análise de dados estatísticos, seminários temáticos e projetos de intervenção social que incentivem o protagonismo juvenil na promoção da equidade de gênero. Essas práticas, assim como as vivências artísticas e esportivas reforçam o papel formativo da escola e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e livre de violências.

- Orientações às Instituições e Redes Vinculadas ao Sistema Estadual

Recomenda-se que as redes públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Ensino:

- Assegurem a inclusão transversal da temática nos currículos, em consonância com a BNCC e com a legislação vigente;

- Atualizem seus Projetos Político-Pedagógicos, contemplando ações permanentes de educação em direitos humanos e prevenção às violências;
- Promovam formação continuada aos profissionais da educação, garantindo abordagem qualificada e contextualizada do tema;
- Desenvolvam ações pedagógicas integradas com a comunidade escolar, fortalecendo o diálogo e a participação social.

O Conselho Estadual de Educação de Alagoas reafirma seu compromisso com uma educação pública e privada de qualidade, comprometida com a formação integral dos estudantes e com a promoção da dignidade humana.

Alagoas, 25 de fevereiro de 2026.

Adenize Costa Acioli

Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

Mario Cesar Jucá

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

Protocolo 1058666

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, informa que, em razão de impedimento e ausência devidamente justificada de julgadores, está republicando, com alterações, a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 06 e da Sessão Eletrônica nº 12, que se realizará no dia 17/03/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.86255-004; SF: 1500-500880/2021;
COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA
CACEAL: 244.31279-6
DECISÃO GJ E-PAT 62/2025- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE E OUTRO
ADVOGADO: ÁLVARO ARTHUR L. DE ALMEIDA FILHO OAB/AL 6.941
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(02) AI: 70.40661-001; SF: 1500-023060/2015;
USINA CAETE S.A
CACEAL: 240.06127-6
DECISÃO GJ Nº 22.544/2025- LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(03) AI: 70.89538-001; SF: 1500.500027/2022;
UNI COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
CACEAL: 242.99320- 6
DECISÃO GJ E-PAT Nº 138/2025 - PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: ZELIA MARIA BRAZ DOS SANTOS
RELATOR: DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(04) AI: 7094654009; SF: 1500.501886/2022;
VERDES MARES DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 24095320- 7
DECISÃO GJ E-PAT Nº 34/2023 - PROCEDENTE EM PARTE - RO
AUTUANTE: FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS
RELATOR: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1058701

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.- ESCALA NACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000010722/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil, CNPJ nº 02.295.585/0001-40, com sede em Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 24º Andar, Pinheiros, São Paulo, neste ato representada por Pedro Alberto Arlant Júnior, CPF nº 100.772.398-06, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjuntos 181 e 182, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05426-100;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de avaliação de Rating de Crédito Corporativo - CCR do Estado de Alagoas, em escala nacional, desempenhando um papel estratégico na qualificação da gestão financeira estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 266.067,36 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), corresponde à soma dos montantes anuais, observado o reajuste do preço anual após o prazo de 1 (um) ano descrito na cláusula sétima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997 ; Fonte de Recurso: 0500 - Fonte de Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.0101 - Encargos Centralizados da Administração Geral; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Orçamentário: 000823 - Administração Geral; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Protocolo 1058562

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA STANDARD & POOR'S - GLOBAL RATINGS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000010722/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVICES LLC ("S&P GLOBAL RATINGS"), sociedade constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 55 Water Street, Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América, neste ato representada por Martha Luz Correa, americana, residente e domiciliada na cidade e estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com endereço comercial em 55 Water Street, 40th floor, New York, NY 10041;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de avaliação de Rating de Crédito Corporativo - CCR do Estado de Alagoas, em escala global, desempenhando um papel estratégico na qualificação da gestão financeira estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de US\$ 96.000,00 (noventa e seis mil dólares), corresponde à soma dos montantes anuais, observado o reajuste do preço anual após o prazo de 1 (um) ano descrito na cláusula sétima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997 ; Fonte de Recurso: 0500 - Fonte de Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.0101 - Encargos Centralizados da Administração Geral; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Orçamentário: 000823 - Administração Geral; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Protocolo 1058565

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 388/2026

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo nº E: 01500.0000009312/2026

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 2341/2025 publicado no D.O.E. em 30 de dezembro de 2025, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;
RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º , Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA " no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, em Maceió, 03 de março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24244010	13.283.383 FABIO GOES DE MENEZES
24437571	22.930.792 LIDJA ISABELA GALDINO MELO CAVALCANTE
24138646	26.826.745 SUYLLAN LIMA FIGUEIREDO
24766821	30.754.000 FABIANA VILAR DE LIMA
24786533	31.945.668 LAURA SANTOS VASCONCELOS
24314783	34.620.274 IAGO AGOSTINHO GALDINO DA SILVA
24343537	36.804.541 BEATRIZ EMANUELE RODRIGUES DO
24344905	36.903.982 CINTHIA BEATRIZ DA SILVA
24374339	39.773.495 EMERSON MARQUES DA SILVA
24399970	40.746.093 BRUNO WILLAMS CHAVES DE BARROS
24014119	43.034.443 CLEVIS OLIVEIRA DA SILVA
24019369	43.809.248 PEDRO OLLAVO GOMES SILVA
24030442	45.576.900 SANDRO JOSE DOS SANTOS
24044007	48.109.412 DYEGO CASSIANO COSTA
24044448	48.205.160 GUSTAVO TADEU BELLO DE ANDRADE
24045331	48.359.121 MARTOS ANDRE PEREIRA DA SILVA

24048919	49.017.030 IVAN CALIXTO SILVA
24118170	49.812.578 KAYO VICTOR DE SOUZA BELARMINO
24110885	52.001.437 LUCAS MICKAEL OLIVEIRA SILVA
24117487	53.266.760 FELYPE RAMON DOS SANTOS ROCHA
24118327	53.429.467 HOSANA FIRMINO DE ALCANTARA DE
24122775	54.392.131 BRUNO HENRIQUE SANTOS
24157901	54.791.005 EVERTON BASILIO DE OLIVEIRA
24140706	54.926.914 JAYANE GOMES DA SILVA
24135590	57.512.844 MATHEUS ALMEIDA LINO
24138865	58.159.502 GABRIEL AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA
24169687	58.352.059 ROMISSON PAZ SILVA
24170429	58.751.430 MAYSA KARLA BEZERRA DA SILVA
24146375	59.563.564 ESCHILEY SHAYANNE SILVA RAMOS DOS
24148714	60.042.442 ARTHUR RICARDO LINS ESPINDOLA DOS
24151150	60.521.238 DANIEL BISPO CAVALCANTE JUNIOR
24154062	61.070.037 MARIA SUZANA ALVES FEITOSA
24162555	62.719.993 CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA
24164154	63.002.731 PABLO LUCIO ABDIAS GOMES
24164627	63.090.454 ROSIMEIRY DOS SANTOS ROCHA
24169720	63.548.701 LUIZ FERNANDO FERRO DO NASCIMENTO
24168369	63.779.909 EMERSON VINICIUS SANTOS LEITE
24169444	64.002.647 FELIPE GABRIEL MORAES DA COSTA
24169758	64.056.480 LUCAS FIRMINO DA SILVA
24169811	64.066.170 ALESSANDRO FERRO DO NASCIMENTO
24170115	64.121.859 LIDIANE CONCEICAO FERNANDES DO
24170148	64.127.189 GILSON FERNANDO DA SILVA
24038888	A COLATINO SOBRINHO
24799444	AL REPRESENTAÇÃO GRÁFICA INDÚSTRIAL LTDA
24472198	ALAGOAS LOCADORA LTDA
24056089	ARTES PINTURAS LTDA
24343302	36.792.939 CAMILA SALEM DE MORAIS SANTOS
24142987	CCP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
24788911	CENTRO DE LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA
24113894	ELINAA DA SILVA AMADOR
24442673	ESSENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEIO
24057914	ESSENCIAL HIGIENIZACAO DE ESTOFADOS LTDA
24130583	GILSON J DA S MORAIS
24381681	J ADRIANO OLIVEIRA SILVA
24169327	J K ARAUJO DE MELO CONSTRUÇÕES LTDA
24354557	J.J.D. WANDERLEY FARMACIA
24728243	LIBARDI SERVICOS LTDA
24417736	M’CAR CONSULTORIA LTDA
24107171	MESSIAS ITALO MARIANO SILVA
24161482	NOVIXX ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
24168109	R DOS S SILVA ENGENHARIA E CONSULTORIA
24165530	REALIZA DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO E
24789114	RENOV ASSESSORIA LTDA
24157805	RUFINO EMPREENDIMENTOS LTDA
24124054	S F AGENCIAMENTO DE TURISMO LTDA
24341979	S Q SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA
24022798	S V CONSTRUTORA LTDA
24118858	SOFTWORKE INNOVATION TECNOLOGIA LTDA
24126698	SPE SOLUÇÕES E PROJETOS EM EDUCAÇÃO LTDA
24054246	SUPREMA ESTRUTURAL LTDA
24133650	T L VIRGINIO SERVICOS
24149076	TRANS PINHO LTDA
24143401	V R S SILVA TECNOLOGIA
24059933	VALTER NONATO DE MORAES LTDA
24143566	VOLT CAR LOCADORA DE CARROS ELÉTRICOS LTDA
24353002	W A DE SOUZA
24342229	WARIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 387/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte.,

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24246250	1352606500011	13.526.065 ADRIANO MANOEL BRAGA COSTA
24260731	1495540300010	14.955.403 FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES NETO
24273112	1686438800010	16.864.388 DANIEL MACIEL DOS SANTOS
24109498	1741639500010	17.416.395 EDJALMA CORREIA DE FRANCA
24016446	1813427500018	18.134.275 BETANIA BRANDAO DA SILVA
24285705	1820049800010	18.200.498 FABIANA DA SILVA NASCIMENTO
24289745	1861935000010	18.619.350 EMERSON PEREIRA BEZERRA
24411097	2080749500017	20.807.495 SHERLE GONCALVES DE OMENA ATAIDE
24417637	2168394300013	21.683.943 ROSENILDO VIEIRA DA SILVA
24117065	2210137300019	22.101.373 RICARDO BARBOSA DA SILVA
24428778	2246649200014	22.466.492 ALINE DA SILVA ALVES
24439657	2277450500014	22.774.505 MANOEL IZIDIO DA SILVA IRMAO
24011019	2283100000017	22.831.000 JEANDERSON GONCALVES DE SOUZA ALVES
24452305	2411441200011	24.114.412 RAIMUNDO DE CASTRO GAIA
24356238	2488124000010	24.881.240 PAULO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO
24712302	2649459200013	26.494.592 PAULO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS
24732173	2767158300013	27.671.583 JOSE GILVAN LEITE DA SILVA
24751685	2963905600017	29.639.056 CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
24041572	3007853700013	30.078.537 HERBERT BARROS DE SOUZA
24762983	3040342600015	30.403.426 MARIO LUCIO ALVES DOS SANTOS
24799027	3187081400010	31.870.814 VANESSA ALMEIDA CARDOSO
24168936	3268931900016	32.689.319 PATRICIA ROSENDO DA SILVA
24371581	3287132000010	32.871.320 MAYSA LEMOS SANTIAGO BILIZARIO
24795480	3298803800010	32.988.038 SAMARA ALMEIDA MOREIRA
24796311	3306941100019	33.069.411 ALESSANDRA FARIAS DE OMENA
24308277	3417456600015	34.174.566 LINDUARTE ALVES DA SILVA
24316680	3473742600014	34.737.426 MERCIA MARIA DA SILVA DE ABREU
24319467	3499481200011	34.994.812 SIMONE VASCONCELOS DA SILVA
24328420	3562710400010	35.627.104 IVAN GOMES DA SILVA JUNIOR
24330714	3578154900014	35.781.549 YAHNE MIRELLA DOS SANTOS COSTA
24335822	3613846600010	36.138.466 JEFERSON PAULINO LUCENA DA SILVA
24342720	3674905700013	36.749.057 IZABELLA RIBEIRO DE LIMA
24363890	3683218000011	36.832.180 EWERTON DE OLIVEIRA CORDEIRO

24354294	3757301600010	37.573.016 CAMILA ALMEIDA DE MELO	24160928	6241406600018	62.414.066 MARCOS ANTONIO FERREIRA DA ROCHA
24010291	4070345300010	40.703.453 CARLOS BATISTA DOS SANTOS	24162157	6264078900010	62.640.789 LILIANE DA SILVA ROCHA DE FARIAS
24390663	4091290500015	40.912.905 BRUNO ELIZIO MOURA CAMPELO	24162159	6264107900019	62.641.079 AMANDA DE SOUZA SILVA
24392408	4104289300011	41.042.893 GIVANILDO LUCAS GOMES DA SILVA	24162212	6265107500019	62.651.075 CANSEL KEMIKSIZ
24009139	4205940800018	42.059.408 ALOISIO PEDRO DA SILVA	24162513	6270967200012	62.709.672 WILLIAMS DA SILVA LIMA
24021384	4409125300019	44.091.253 HILDEGLEIDE DE LIMA MEDEIROS LINS	24162654	6275354100014	62.753.541 DENIS CALACA DO AMARAL
24021605	4414073300010	44.140.733 FLAVIO RENES GOMES COSTA FILHO	24163194	6283901600014	62.839.016 JOSE PAULO LOPES
24026653	4492596800010	44.925.968 IRAN DOS SANTOS OLIVEIRA	24166259	6339349300019	63.393.493 MARIA ELIETE DOS SANTOS SILVA
24026650	4492601900013	44.926.019 ADEMILTON JOSE CANUTO	24167825	6368526500019	63.685.265 JACINTO DE SOUZA ARAGAO JUNIOR
24027249	4501432500016	45.014.325 ALEXSANDRO SILVA SANTOS	24170804	6421765300010	64.217.653 TATIANA DA SILVA
24027588	4505794700017	45.057.947 MARCIA CRISTINE CORREIA DE ALMEIDA	24171341	6431225300018	64.312.253 KLEBERSON DA SILVA SANTOS
24029002	4531511700010	45.315.117 DALLETE DE FRANCA LOPES MONTEIRO	24172328	6444391900013	64.443.919 MARCIELE DA SILVA LIMA
24034941	4537831500010	45.378.315 ROGERIO DOS SANTOS	24172843	6454886100019	64.548.861 CARLOS EDUARDO CORREIA RAIMUNDO
24030452	4557751800012	45.577.518 LEANDRO JOSE DOS SANTOS	24173353	6463336700012	64.633.367 VITOR EMANOEL DA SILVA
24034854	4636005400016	46.360.054 CARLOS HENRIQUE SILVA DE OMENA	24173732	6469549800013	64.695.498 JAMERSON CANDIDO SANTOS
24035606	4648287500017	46.482.875 JOSE LINDOMAR DA SILVA CALUMBI	24175073	6482249300012	64.822.493 JOAO ARTHUR DA SILVA GOMES
24036258	4660825100015	46.608.251 KEROLAYNE SANTOS FERRO MARQUES	24174855	6487418200010	64.874.182 MIKAEL SANTOS DE LIMA
24172098	4778148800010	47.781.488 RAFAEL JOSE DA SILVA	24175410	6499314900010	64.993.149 JOAO VICTOR LIMA DOS SANTOS
24042476	4782274200016	47.822.742 LISANGELA CRISTINA FREQ	24175580	6502574500015	65.025.745 NUBIA FERNANDA AVELINO DA SILVA LESSA
24047758	4882346800010	48.823.468 MAYANA EVANS CHAVES DAMASCENO	24175764	6506867400017	65.068.674 JOSE DOUGLAS WARLEN LOPES DE SOUZA
24176507	4900877300010	49.008.773 MARCELO CORREIA DE MELO	24176069	6513666900015	65.136.669 ALISSON SANTANA DA SILVA
24052723	4969898700015	49.698.987 SERGIO HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS	24176103	6514328600010	65.143.286 DOUGLAS DA SILVA DE MELO
24053199	4979233700017	49.792.337 JOSE CICERO DA SILVA	24176161	6515969200016	65.159.692 SIRLANDO DE PADUA SILVA
24138445	4987179300010	49.871.793 SALOME SANTOS CALDAS	24176203	6516972000012	65.169.720 RAUL CASTILHOS DA SILVA RODRIGUES
24053980	4989802700013	49.898.027 CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	24176220	6517542800011	65.175.428 CRISTIANE TEOTONIO DA SILVA
24171604	5075728900016	50.757.289 JOAO PAULO CORDEIRO DO NASCIMENTO	24176275	6518802600015	65.188.026 LETICIA SANTOS LAURINDO
24169311	5077485600019	50.774.856 SOFIA MARIA DE MENDONCA VASCONCELOS	24176440	6521691400013	65.216.914 MICHAEL ALYSON DE LIRA NASCIMENTO
24060679	5080049200017	50.800.492 MARIA JOSE FELIX FERREIRA	24176443	6521729500010	65.217.295 MATHEUS ACIOLY DE CARVALHO
24107962	5145101500010	51.451.015 TAMIRES DOS SANTOS REGO	24176550	6524134300019	65.241.343 JORGE LUIZ NUNES
24108983	5164873600010	51.648.736 CARINA ALVES DA SILVA CARNEIRO	24176718	6527883200011	65.278.832 ANTHONNY MATHEUS ARAUJO VIANA DA
24112629	5232853900017	52.328.539 MARILIA FERREIRA COSTA	24026167	4484939000014	A PAULA DA SILVA SOUZA
24117638	5329699700013	53.296.997 CLAUDIJANE BARBOSA CAVALCANTE	24135231	5743822500014	AMORIM PRODUTOS DIGITAIS LTDA
24118578	5348221500015	53.482.215 DANIELLY LOUISE CAVALCANTI DE	24367506	3892779600010	AT ENGENHARIA LTDA
24119317	5363750200019	53.637.502 ROSALIA KALINE FREIRE DE OLIVEIRA	24029999	4550004500016	BABY BABY LTDA
24177058	5417372700010	54.173.727 DENISSON PEREIRA DOS SANTOS	24218372	1093703400016	BF INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
24123131	5446877600016	54.468.776 JOHANN NASCIMENTO DOS SANTOS	24162978	6280528400014	BHASKARA SOLUTIONS LTDA
24127345	5529827400010	55.298.274 JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	24048938	2220088000018	BONCLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA
24127843	5538887700019	55.388.877 DANYELLE FERNANDES DE VASCONCELOS	24046952	4866878900018	BREDA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
24128906	5562377900019	55.623.779 DEGRACIANO ROCHA DA SILVA NETO	24062366	5099661900017	BRIGHT INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA
24132417	5666063900015	56.660.639 NYCOLLAS ANDRE DA SILVA GOMES	24015288	4320689000010	C N DOS SANTOS
24134575	5728805900014	57.288.059 JONATHAN MITCHELL BRANDAO DA SILVA	24303451	3374897600010	DPEREZ JÓIAS LTDA
24134902	5737216600015	57.372.166 ROMULO EMANOEL DOS SANTOS SARDINHA	24129596	5578261100012	E L SERVIÇOS LTDA
24136178	5764781400013	57.647.814 MARCOS GABRIEL MOURA PEREIRA	24163292	6285233500019	ENERGY INDUSTRIAL OIL AND GAS LTDA
24136476	5770752100010	57.707.521 MARIA JOSE DA SILVA CAETANO	24848744	0547092100013	ERIVALDO MANOEL DE MELO LTDA
24136614	5773331000013	57.733.310 YAGO FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA	24280792	0547092100021	ERIVALDO MANOEL DE MELO LTDA
24145419	5875500400016	58.755.004 BERALDO CONSTANTINO FERREIRA JUNIOR	24010024	0547092100030	ERIVALDO MANOEL DE MELO LTDA
24175745	5877932500010	58.779.325 FILIPE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	24033658	2036706400013	ESK SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
24147056	5970358800019	59.703.588 LOUISE FERNANDA SANTOS SILVA	24038944	4713276700013	EVENTOS NOBRE LTDA
24147723	5985091400019	59.850.914 FRANCISCO ARANDI BATTAGLIA BLOCH	24797523	3297333900016	EVERALDO LINO BEZERRA JUNIOR LTDA
24152501	6075281900013	60.752.819 WEBERTON JOSE DOS SANTOS CHAGAS	24059805	5069284800010	FOTOCOPIA BREDA LTDA
24166068	6077915700019	60.779.157 JEDSON SILVA LIMA	24016396	4338124000019	GABRIELA SOARES LIMA PERSONAL
24153539	6095819500010	60.958.195 PHILIPPE CARVALHO MACIEL DE MORAES	24016464	4339272800011	GB LOCAÇÕES LTDA
24175740	6151031200013	61.510.312 FILIPE SIDNEY DA SILVA BARROS	24154536	6115514500015	H F DE ARAUJO REPRESENTACOES
24157840	6182105200011	61.821.052 WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	24144666	5921012900017	I C MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA
24177287	6236365200014	62.363.652 CAIQUE DOS SANTOS SILVA	24140407	5841536000013	INSTITUTO SURF CARAPEBA
			24378594	4009375300010	J C SANTOS
			24410130	2067328700012	L S DOS SANTOS CONSULTORIA
			24056902	5029905400017	LN LOCAÇÕES LTDA
			24739287	2847141600010	LOCADORA JE LTDA
			24373827	3972723900010	LOSA SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO LTDA
			24291330	1877256300016	LSS ENGENHARIA & GESTÃO LTDA
			24051974	4957644400016	LUCIANO DOS REIS JUNIOR SERVIÇO
			24153728	6099749900018	M B DE SENA SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL
			24032446	4592234400019	M G DE M PARANHOS LTDA

24413469	2114285400018	M MOREIRA PINTO LTDA
24158287	6190875800011	M2 PERSONALIZA LTDA
24169534	6401702000015	MACEIÓ FLEXÍVEIS LTDA
24139688	5203429300012	MEDICAL CENTER LTDA
24046054	4812003200015	MJS SERVIÇOS LTDA
24333726	3596038100013	NOVAL PARTICIPACOES E.M.P LTDA
24147864	5987756700019	RANCHO EVENTOS LTDA
24737998	2840606700014	S M B E PEREIRA
24276735	1717715700019	S M DA SILVA
24144451	5916780800010	SENAS BUSINESS & EMPREENDIMENTOS LTDA
24050135	4926475100010	TEC LOCAÇÕES LTDA
24134394	5724948100019	THIAGO BARBOSA SAMPAIO
24301961	3358691200014	W C DA SILVA - LEGGOV.NUVEM

Maceió, 03 de março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 1058430

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 396/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação:

a) adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24772938
RAZÃO SOCIAL: L H DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ: 31258714000128
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000055802/2025
OBSERVAÇÃO: ALTO DIVINA PASTORA, S/N, CASA ANTIGO BAR DO NENO;ANEXO, 57720000, CENTRO, PIND OBA/AL

CACEAL: 24357826
RAZÃO SOCIAL: V F DE SOUZA
CNPJ: 37837209000114
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000055778/2025
OBSERVAÇÃO: LEITE OITICICA, 39, 57750000, CENTRO, QUEBR ANGULO/AL

Maceió, 03 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 05, que se realizará no dia 25/03/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, será julgado o seguinte processo:

(01) AI: 90.11655-002; SF: 1500-015973/2012
A F ARAÚJO ATACADO
CACEAL: 242.10122-4
DECISÃO GJ Nº 22.535/2025 - PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO E OUTRO
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 70.07558-007; SF: 1500-000077/2024;
CARIOLY PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - ME (AUTORECONSTITUÍDO)
CACEAL: 241.00604-0
DECISÃO GJ Nº 19.559/2014- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(03) AI: 70.00917-001; SF: 1500-009485/2011
MARIA DE LOURDES BATISTA - ME
CACEAL: 24847955
DECISÃO GJ Nº 22.482/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO DA ROCHA
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(04) AI: 70.60201-001; SF: 1500-011907/2016
RENATO VIEIRA SARMENTO - ME
CACEAL: 246.01633-7
DECISÃO GJ Nº: 22.547/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Sala do TATE, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1058681

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000000375/2026
APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 026/2022, CONSISTE NA MELHORIAS HABITACIONAIS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL.
Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E:

03300.0000000375/2026, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;

Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrive.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Protocolo 1058569

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000000376/2026

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 027/2022, CONSISTE NA MELHORIAS HABITACIONAIS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHERAS/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000376/2026, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;

Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrive.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Protocolo 1058627

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 190/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo E:20106.0000000338/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora: Raquel Braz do Nascimento

Cargo: Conselheira

CPF: 045.159.924-14

RG: Matrícula: ---

Nº DE DIÁRIAS: 5 diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 603,75 (seis centos e três reais e setenta e cinco centavos);

PERÍODO: 23/02/2026 a 28/02/2026.

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Ressalta-se que as referidas agendas são de relevante interesse institucional, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres e à articulação com os demais entes e movimentos sociais. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3863 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Maceió/AL, 03 de março de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1058587

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000006121/2025 - Pesquisa de Mercado LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058419

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039978/2025 - AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MICROCIURURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058608

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047387/2025 - AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB), mínimo de 20 sessões.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058625

PORTARIA SESAU Nº. 2.559, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 14/2026/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Pedras, recepcionado sob o nº E:02000.0000007406/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Pedras.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	PORTO DE PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6401538 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	300.000,00	01	300.000,00
TOTAL							300.000,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007447/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CITORREDUÇÃO PERITONEAL ASSOCIADA À HIPERTERMOQUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL (HIPEC).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058651

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002305/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGIA GINECOLÓGICA ROBÓTICA MINIMAMENTE INVASIVA (COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS: HISTERECTOMIA TOTAL, OOFOROPLASTIA, ENDOMETRIOSE PERITONEAL, SECÇÃO LAPAROSCÓPICA LIGAMENTO UTEROSSACROS, RESSECÇÃO DO SEPTO RETOVAGINAL, URETERÓLISE, RETOSSIGMOIDECTOMIA E CIRURGIA DE ABAIXAMENTO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058671

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005116/2026 - AQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOPLASTIA MANDIBULAR PARA PROGNATISMO OU MICROGNATISMO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000049400/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACITRETINA, DOSAGEM: 10 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058688

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007695/2026- AQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CIRURGIA NASAL SEPTOPLASTIA E TURBINECTOMIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058690

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008045/2026 - AQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO cirúrgico de RINOSEPTOPLASTIA REPARADORA E RECONSTRUTIVA ANTROSTOMIAS DE SEIOS MAXILARES E ETMOIDECTOMIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058692

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007354/2026 - AQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES DE MEMBROS INFERIORES COM SAFENECTOMIA INTERNA TOTAL EM MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058698

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005157/2023 - Para os seguintes medicamentos: PALIPERIDONA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058706

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007432/2019 - Para os seguintes medicamentos: EDOXABANA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058707

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026167/2023 - Para os seguintes medicamentos: LISDEXANFETAMINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058708

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028103/2022 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058709

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000033904/2023 - Para os seguintes medicamentos: BREXIPRAZOL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058711

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034311/2024 - Para os seguintes medicamentos: LENALIDOMIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058713

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034403/2024 - Para os seguintes medicamentos: Belimumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058714

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036773/2024 - Para os seguintes medicamentos: SONDA DE GTT BOTTON MIC-KEY.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058716

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040103/2024 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058717

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040257/2024 - Para os seguintes medicamentos: SEMAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058718

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040459/2024 - Para os seguintes medicamentos: OCRELIZUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058720

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040470/2024 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058721

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADEAL/SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:52555.0000001872/2024

PARTES: Pelo presente instrumento de Cooperação Técnica, firmado entre as entidades a seguir nominadas e identificadas com seus respectivos dirigentes - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, neste Ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Emanuel Victor Duarte Barbosa, portador do CPF ***.064.874-**, doravante denominada SESA/AL, e a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, CNPJ 07.944.061/0001-56, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Marco Antônio Duarte Albuquerque, portador do CPF ***.406.704-**, doravante denominada ADEAL, ajustam entre si, nos termos do Processo nº 52555.0000001872/2024, do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária (RIISPOA) e suas alterações, da Portaria ADEAL nº 344, de 20 de abril de 2017 e da Lei Estadual nº 8.230, de 7 de janeiro de 2020, sem prejuízos de outros que venham a ser determinados, bem como das demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o credenciamento do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - Lacen/AL para realizar ensaios em Produtos de Origem Animal (POA) comestíveis e da

água de abastecimento (Anexo 2) coletados nos estabelecimentos processadores, notadamente aqueles registrados com selo do Serviço de Inspeção Estadual de Alagoas - SIE/AL, serviço desempenhado por setor integrante da ADEAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data da sua publicação, findo o qual, se extingue.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado Interino da Saúde

Protocolo 1058723

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000041340/2024 - Para os seguintes medicamentos: Gabapentina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058724

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043391/2024 - Para os seguintes medicamentos: Lisdexanfetamina Dimesilato, Brexpiprazol.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058726

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 336/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034384/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058727

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043537/2024 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058729

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 337/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047480/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058730

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 338/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001075/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058732

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043560/2024 - Para os seguintes medicamentos: PENICILAMINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058733

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000044110/2024 - Para os seguintes medicamentos: BELIMUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058734

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000044998/2024 - Para os seguintes medicamentos: AMBRISSENTA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058736

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 339/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000018332/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058737

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 340/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031002/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058738

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045068/2024 - Para os seguintes medicamentos: COLESTIRAMINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058739

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 341/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005477/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058740

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045441/2024 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058741

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 342/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044089/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058742

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 343/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046594/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1058745

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007005/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058766

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007065/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: MULTIPLEX COMPLET, WHEY PROTEIN CONCENTRADO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058767

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000033507/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: TROPIC INFANT.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058770

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000043794/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:ISOSOURCE 1.5.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058773

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000046600/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Acessório Bomba Insulina(sensor).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058774

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000010631/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058775

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000012614/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dexrazoxano.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058785

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000016394/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:WHEY PROTEIN ISOLADO, ISOFORT VITAFOR, CENTRUM MULHER, HALEON, MATERNA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058786

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000016450/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bilastina, Vitamina D, Montelukaste Sódico, Olopatadina Cloridrato, Mometasona Furoato..

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058787

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000022353/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rifaximina, Ornitina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058788

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000026416/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Propatilnitrato, Levanlodipino Besilato, Pantoprazol, Nebivolol, Valsartana, Ácido Acetilsalicílico, Trimetazidina Dicloridrato, Ezetimiba.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058789

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000036582/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rifaximina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058790

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000036711/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058791

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000037061/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058792

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000037394/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1058793

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000038712/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metilfenidato Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1058795

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000039101/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lacosamida, Apixabana.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1058796

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000039229/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1058797

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000039229/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1058798

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000039252/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ciclosporina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1058799

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0291/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Processo Administrativo nº E:01206.0000008207/2024, cujo objeto trata da Aquisição de Equipamentos de Academia, para atender a demanda da Polícia Militar de Alagoas; e
Considerando a necessidade de designar servidores, para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do Termo de Contrato AMGESP Nº 112/2025, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a Julio Cesar Gasparini Junior LTDA, para a aquisição de bens; Termo de Contrato AMGESP Nº 113/2025, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a Brava Sul Comercio de Equipamentos de Escritorio LTDA, para a Aquisição de Bens; Termo de Contrato AMGESP Nº 114/2025, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a Sigmetal Indústria de Equipamentos em Aços LTDA;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

P/G	Matrícula	CPF	Nome	Função
T C Q O E M P M	98654160	057913XXX89	Pedro Henrique B a s i l i o HONORATO	Chefe do Departamento de Educação Física da PMAL - DEFD/PMAL
M a j Q O E M P M	98652990	058177XXX40	J O H N A T A N Barbosa Farias	Gestor do contrato
CB QP P M	2522-4	097605XXX35	RHAYSA Maria G o n ç a l v e s Barbosa	Gestora do contrato

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:
I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento

e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1058503

Portaria/SSP Nº 0290/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000003144/2025, referente à aquisição de 15.000 (quinze mil) pulseiras de identificação cadavérica e 300 (trezentos) blocos de Boletim de Identificação Cadavérica, por dispensa de licitação, visando assegurar o fornecimento contínuo à Polícia Científica do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Major Fernando Maia Lemos Filho, CPF nº 547.986.XXX-03, como Gestor da Execução Contratual, com competência para elaborar a documentação necessária, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no processo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Caberá ao Gestor da Execução Contratual:

I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1058507

PORTARIA/CEPDEC Nº 076/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CÉLIO DE BARROS CALADO

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Administração/ Cedec

CPF 001.***.914.**

RG: 1285/06

Matrícula: 27059-8

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 04/03/2026 e 18/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 03 de março de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1058470

PORTARIA/CEPDEC Nº077/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE

Posto/Graduação: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Coordenação e Controle Operacional da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

CPF: 067.***.264.**

RG: 2001001264030

Matrícula: 28247-2

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 04/03/2026 e 18/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 03 de março de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1058471

PORTARIA/CEPDEC Nº078/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ULISSES ANTÔNIO MOREIRA GUEDES

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Cadastro e Controle de Recursos/ Cedec

CPF 814***534**

RG: 1221/06

Matrícula: 26311-3

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 04/03/2026 e 18/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 03 de março de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1058498

PORTARIA/CEPDEC Nº 079/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA
Posto/Grad: 2º SGT
Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/ Cedec
CPF 052***834**
RG: 1423/06
Matrícula: 28145-0
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO: 04/03/2026 e 18/03/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 03 de março de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1058499

PORTARIA/CEPDEC Nº080/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO
Posto/Grad: 2º SGT
Cargo: Auxiliar da Seção de Administração
CPF: 071.***.754.**
RG: 2000001046807
Matrícula: 29224-9
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO: 04/03/2026 e 18/03/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 03 de março de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1058501

PORTARIA/CEPDEC Nº081/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THANY RAFAELLA GUSMÃO LIMA DE MENDONÇA
Posto/Grad: 3º SGT
Cargo: Auxiliar da Seção de Plan. Avaliação e Controle/ Cedec
CPF 010.***.904.**
RG: 1394/06
Matrícula: 29215-0
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO: 04/03/2026 e 18/03/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 03 de março de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1058504

PORTARIA/CEPDEC Nº082/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SUB TEN QPC BM Mat. 28954-0 RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA, portador do CPF 060.***.584.**; 1º SGT QPC BM Mat. 27460-7 FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA, portador do CPF 041.***.044.** e o 2º SGT QPC BM Mat. 28247-2 JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF 067.***.264.**; para exercerem a função de Agentes de Contratação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, em caráter permanente, conforme disposto no Decreto nº 90.386, de 30 de março de 2023, para os processos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme disposto no Decreto nº 90.393, de 30 de março de 2023, para atendimento das demandas da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1058505

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 006/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000001537/2024

Procedimento: Dispensa de Licitação SSP n° 90.010/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADO: A empresa SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.680.201/0001-43, com sede na Av Desembargador Moreira 1300 - Sala 602 T- Norte, Fortaleza, Ceará - Telefone: (85) 98687-4670 e com o seguinte endereço eletrônico: salesferreiraengenharia@gmail.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Edvan Sales Ferreira Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 606.xxx.xxx-45;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de RASPBERRY PI.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.385,44 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033/19033;

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão;

Elemento de Despesa: 44.90.40 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Protocolo 1058750

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 18 CHEA/SSP-2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:01203.0000000853/2026.

Objeto: Contratação de serviços para realização de exames destinados aos bombeiros militares do CBMAL.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 03 de março de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1058687

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI/AL N° 097/2026

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo;

CONSIDERANDO o papel fundamental das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável, na segurança alimentar, na agricultura familiar e na preservação das tradições e saberes populares;

CONSIDERANDO o compromisso do Estado no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de valorização, reconhecimento e incentivo ao protagonismo feminino no meio rural;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, o Prêmio Mulheres Raízes da Resistência, destinado a reconhecer e valorizar mulheres, lideranças femininas e coletivos de mulheres do campo que se destacam por sua atuação, força, resistência e contribuição para o desenvolvimento rural do Estado.

Art. 2º O Prêmio tem como objetivos:

I - Reconhecer o protagonismo das mulheres do campo na produção agrícola, na organização comunitária e na economia solidária;

II - Dar visibilidade às lideranças femininas e aos coletivos de mulheres rurais que promovem transformação social em seus territórios;

III - Incentivar a igualdade de gênero e o fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão;

IV - Chamar a atenção da sociedade para o enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente no contexto rural.

Art. 3º Poderão ser indicadas ao Prêmio:

I - Mulheres agricultoras familiares;

II - Lideranças comunitárias rurais;

III - Integrantes de associações, cooperativas e coletivos de mulheres do campo;

IV - Iniciativas coletivas que promovam autonomia econômica, inclusão social e enfrentamento à violência de gênero.

Art. 4º A seleção das homenageadas será realizada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, observando critérios de relevância social, impacto comunitário, inovação e compromisso com a promoção dos direitos das mulheres.

Art. 5º O Prêmio Mulheres Raízes da Resistência será concedido em solenidade pública, em data a ser definida, como forma de reconhecimento institucional e valorização das trajetórias das homenageadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Marcelo Melo Silva

Secretário de Estado

Protocolo 1058567

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 28/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000128/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Marcos José Silva Rêgo

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna

CPF: 703.448.177-68

RG: 1.479.900

Matrícula: 76-0

Nº de diárias: 0,5 (meia) diária

Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Período: 03/03/2026 à 03/03/2026

Roteiro: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1058710

PORTARIA/SERFI Nº 29/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000128/2026 diárias indenizatórias em favor da servidora:

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 391.061.524-49
RG: 428.210
Matrícula: 78-7
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 03/03/2026 a 03/03/2026
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1058712

PORTARIA/SERFI Nº 30/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000128/2026 diárias indenizatórias em favor da servidora:

Julyan Samira da Silva Bomfim
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 136.289.664-00
RG: 45063616 SSP/AL
Matrícula: 82-5
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 03/03/2026 a 03/03/2026
Trecho: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1058715

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 01/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº XX/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI
b) UG SIAFE 520033 - SERFI
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável GABINETE CIVIL:
b) UG SIAFE 110006 - GC
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: A descentralização refere-se exclusivamente aos contratos de limpeza, vigilância, recepção, manutenção de ar-condicionado, manutenção de elevadores, manutenção de gerador, locação/manutenção de impressoras e fornecimento energia elétrica.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; Assinatura do(a) Descentralizada (TED) 37863793 S/E E:29007.000000059/2026 / pg. 1
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 01/01/2026 Fim: 31/12/2026
6. VALOR DO TED: R\$ 274.545,60 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8. BENS REMANESCENTES O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1058469

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SESAU N.º 07/2026

CONVOCA CANDIDATOS NOMEADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 231 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000043393/2025;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos efetivos do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, de Fundações e Autarquias, conforme EDITAL N.º 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, de 26 de março de 2002, DOE/AL de 26 de março de 2002;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no certame no DOE/AL de 30/10/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução da perícia médica e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar candidatos nomeados para a realização dos exames admissionais no dia 05 de março de 2026, das 08 às 12h.

Parágrafo único. A relação dos candidatos nomeados convocados está constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizada na Rua Senador Luiz Torres, SN, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando documento de identificação original com foto, as vias originais dos exames, dos laudos e dos atestados médicos, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SESAU N.º 15/2025, publicada no DOE/AL no dia 24/11/2025.

§1º. Por ocasião do exame admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas, além daqueles previstas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SESAU N.º 15/2025, para fins de elucidação diagnóstica.

§2º. Os candidatos Com Deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JÚLIA CARONLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
QUADRO DE CONVOCAÇÃO

Data	Nome	CPF
05/03/2026 (Quinta-feira) Triagem às 9h30 e início do exame às 10h	Turno: Manhã	
	SAVIO REIS SANTOS	540.029.744-72

Protocolo 1058772

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N.º 036/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA TOP MÓVEIS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:34000.0000033589/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

05.269.798/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: aquisição EMERGENCIAL de colchões

VALOR GLOBAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E:34000.0000003718/2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1058411

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N.º 002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:34000.0000035187/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0002-74

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - INTENÇÃO RP - 091/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 50.730,00 (Cinquenta mil setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Lucília dos Santos Mercês, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1058417

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N.º 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E: 34000.0000041271/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 18.008.915/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: contratação de aquisição de água mineral constante na Ata de Registro de Preço da AMGESP nº 484/2024 - AMGESP

VALOR MENSAL: R\$ 12.675,60 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, pela Contratada.

*republificado por incorreção.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 1058431

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N.º 004/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:34000.0000012058/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, inscrito no CNPJ: 52.484.344/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI

VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,38 (três mil quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Rosivan Pereira do Nascimento, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1058437

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 006/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000012058/2024
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 43.058.709/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI
VALOR GLOBAL: R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Zeneide Silva Jantara, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1058442

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000025669/2022
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.167/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de frigobar, bebedouro água garrafão e fragmentadora de papel
VALOR GLOBAL: R\$ 1.107,70 (mil cento e sete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Antônio Carvalho Lendengue, pela Contratada.
Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1058443

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 008/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000011656/2024
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 41.979.895/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de telefones fixos
VALOR GLOBAL: R\$ 1.889,93 (mil oitocentos e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Luiz Gustavo da Silva Souza, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1058453

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA*
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer PGE ASSESP nº 23884287, no Parecer PGE PLICGERAL 35871617, no Despacho PGE COOP LIC 35874956, no Despacho PGE GPG 35898332 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000000841/2025, que tem por objeto o desenvolvimento do novo Atlas Solar e Eólico de Alagoas, conforme requisitos

estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais), cuja contratada será o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DR ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DR RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.784.680/0011-41.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

*Republicado por incorreção

Protocolo 1058434

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0126/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Ilha Vitória, CNPJ - 04.740.705/0001-04. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular, denominado poço RIV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Ilha Vitória, Rua d do Sossego, nº 551, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 20,00" de Latitude Sul e 35° 44' 25,60" de Longitude Oeste, profundidade de 92,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH nº197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000003734/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 29467754 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32581502.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de fevereiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1058534

PORTARIA Nº 0125/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Construtora Eldorado de Teixeira de Freitas LTDA, CNPJ - 03.705.579/0001-86. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - Efluente tratado proveniente do Residencial Antônio Ribeiro Barbosa Filho, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°26'41,22"S e 36°38'17,39"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Coruripe, com vazão máxima de lançamento de 1,13 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 174,96 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 23,27 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001,

nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000003109/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 37838274 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 37928441.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1058536

PORTARIA Nº 0124/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: José Alberto Barroso Barreto, CNPJ - 33.449.884/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Boacica, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°56'24,22"Sul e 36°36'52,22" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Boa Esperança, Cana Brava, zona rural, localizado no município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 168,00 m³/h e um regime de bombeamento de 8.5 h/dia, totalizando um volume mensal de 44.268 m³, durante os meses de agosto a maio. FINALIDADE: Dessedentação Animal. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002702/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 37661408 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 37770085.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1058537

PORTARIA / SEMARH Nº. 044/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000379/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 000000000684502305 SSP BA
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Maragogi-AL/ Japaratinga-AL/ Porto Calvo-AL/ Matriz de Camaragibe-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1058735

PORTARIA / SEMARH Nº. 045/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000000379/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 000000000684502305 SSP BA
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026
DESTINO: Maceió-AL / Paripueira-AL/ Barra de Santo Antônio-AL/ Porto de Pedras-AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Passo de Camaragibe-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.
Dos
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1058743

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº E:23010.0000000491/2026
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Aquisição Bateria Recarregável (aplicação no break), visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 04 de Março de 2026.

Eliete Cavalcante
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 399-9
Protocolo 1058420

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo Nº E:23010.0000000307/2025
Termo de Contrato nº 01/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. JUDSON CABRAL DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 073.202.644-04, nomeado pelo Decreto nº 103.944 de 25 de agosto de 2025.

CONTRATADA: A empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.214/0001-44, com sede na AV RUBENS LOPES, número 58, sala 01, Nova Olinda, município de Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, e com o seguinte endereço eletrônico ENGENHARIA@CRIATECH.COM.BR, representada pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Sr. Michell Liberal Simão, com o RG: 3224494 SSP/PB e CPF: 058.973.394-06, com o cadastro no CREA/AL sob nº 020825381-5, residindo na Rua Maria Ramos de Lima, 45, APT.1407, Antares, Maceió - AL, CEP: 57048360, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Global: R\$ 36.399,96 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Gestão/Unidade:

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.122.0004.2001 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
REGIÃO: 204 - METROPOLITANA
PO: 00118 -SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SUB ELEMENTO: 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE: 0709 - COTA PARTE RECURSOS HÍDRICOS

Do prazo de vigência: A contratação tem prazo de vigência 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Signatários: JUDSON CABRAL DE SANTANA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e MICHELL LIBERAL SIMÓIA pela empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

JUDSON CABRAL DE SANTANA Secretário de Estado
Protocolo 1058512

TERMO DE POSSE

No dia 02 de setembro de 2025, foi dada a posse e exercício a senhora Marluce Maria da Silva Mdella, portadora do CPF: 022.546.714-30, como Secretária do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provida, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Judson Cabral de Santana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, das Leis Delegadas de nº 32 de 23 de abril de 2003, nº 47 de 10 de agosto de 2015 e nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicado

Protocolo 1058513

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
Nº 007/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000001348/2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1058528

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 008/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000003069/2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1058532

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
Nº 006/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000000125/2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1058533

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 287 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda, nem em projetos já licitados ou conveniados pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 040/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda, nem em projetos já licitados ou conveniados pelo Governo do Estado, CONTRATO: 040/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Claudio Marinho Couto Filho, CREA: 021733906-9 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Agreste, Matrícula nº 165-1, inscrito no CPF nº 048.119.754-05.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1058694

PORTARIA/SETRAND Nº 288 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda, nem em projetos já licitados ou conveniados pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 040/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda, nem em projetos já licitados ou conveniados pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 040/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diego Melo Rocha Pinto, CREA: 220440565 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras da Região Agreste, Matrícula nº 220-8, inscrito no CPF nº 121.527.214-62.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1058695

PORTARIA/SETRAND Nº 289 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda, nem em projetos já licitados ou conveniados pelo Governo do Estado. CONTRATO Nº: 040/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda, nem em projetos já licitados ou conveniados pelo Governo do Estado, CONTRATO Nº: 040/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: David Chagas Teodozio Constante Ferraz Lopes, CREA: 0215760867 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras da Região Alto Sertão, Matrícula nº 380-8, inscrito no CPF nº 053.294.294-98.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

SETRAND

Protocolo 1058697

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E

DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/ALCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90012/2025 CPL/AL - Turma 1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02100.0000003287/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.
FORNECEDORA: SPS Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução de obra para construção de 5 (cinco) piscinas semiolímpicas com plataforma de salto de 10 (dez) metros, especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90012/2025 CPL/AL - Turma 1, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS REGISTRADOS: Item 1 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia, com a quantidade de 5,00 unid., valor unitário de R\$ 273.420,00, valor total de R\$ 1.367.100,00; Item 2 - Obras civis públicas (construção), com a quantidade de 5,00 unid., valor unitário de R\$ 898.357,26, valor total de R\$ 4.491.786,30; Valor Total Geral: R\$ 5.858.886,30.

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOS VALORES: R\$ 5.858.886,30 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:02100.0000003287/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:

Flávio Saraiva da Silva - Secretário de Estado da SSP/AL.

Silvana Pereira Silva - SPS Construções e Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026.

Protocolo 1058699

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 37985147/2026 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000085/2026, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado "Convenção de Vendas CVC 2026", que acontecerá dos dias 05 a 09 de março de 2026, em João Pessoa/PB, perfazendo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), cuja contratada será a empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.745.804/0001-52.

Maceió - AL, em 03 de março de 2026.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1058439

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER LRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000034/2026

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023; e

CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO LIDER LRM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; estabelecida na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000, FONE: (82) 3326-3482 e com o seguinte endereço eletrônico: lidereng@hotmail.com, wvlmax@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 02/2022;

1.2 O prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032. Programa de Trabalho: 15.451.1022.3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas. Natureza de Despesa : 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Unidade Gestora - FUNTURIS - Fundo do Turismo - 520533 Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 759 - Recursos Vinculados a Fundos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5035 - Modernização e Conservação do Centro de Convenções. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 759 - Recursos Vinculados a Fundos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2022. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e João Manoel Siegfried Barros Calheiros.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 03 de março de 2026.

MARÍLIA LIMA HERMANN
Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL
Protocolo 1058765

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 0663/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000023341/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000023341/2025;
 - Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 1058728

Portaria/PCAL Nº 0664/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000000276/2026, RESOLVE:

- Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000000276/2026;
 - Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 1058731

PORTARIA PC/AL Nº 763/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000002850/2026 RESOLVE:

- Remover o servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, CPF nº 475.162.324-91, Matrícula nº. 065.974-6, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 50º DP - Jaramataia para a Unidade de Local de Crime 3, para, a partir de 03/03/2026. Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1058747

Portaria/PCAL Nº 764/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000002062/2026, RESOLVE:

- Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência nº 00016174/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelas Delegadas de Polícia Civil TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA e MAIRA COSTA BALBY FONTELES, até ulterior deliberação.
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 03 de março de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Protocolo 1058748

PORTARIA/PCAL Nº 707/2026

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos aprovados no Teste de Aptidão Física - TAF, realizado no dia 27 de fevereiro do corrente ano,

1. RELAÇÃO DOS APROVADOS:

NOME	MATRICULA	CPF
01 KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	300.550-0	008.XXX.XXX-XX
02 LARISSA SANTOS MENEZES	646-7	048.XXX.XXX-XX
03 PEYVISSON VILELA DE FREITAS	301.330-8	008.XXX.XXX-XX

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL
Protocolo 1058441

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 85 - DELEGADO PC/AL, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736228-93.2023.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final nas provas objetivas e no resultado provisório na prova discursiva, divulgados por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 13 - Delegado PC/AL, de 3 de agosto de 2023, e suas alterações.

Torna públicos, ainda, em razão da inclusão acima, os procedimentos para acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interposição de recursos contra o referido resultado, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E NO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA, DIVULGADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 13 - DELEGADO PC/AL, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

[...]

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas; nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão 3 da prova discursiva (P3) e

nota provisória na prova discursiva (P3).

[...] 10006249, Alessandro Almeida de Melo, 11.00, 17, 74.00, 78, 85.00, 5.87, 5.37, 6.14, 17.38 /
10015315, Andrey Gonzaga Rodrigues Gomes, 22.00, 26, 63.00, 74, 85.00, 7.20, 1.07, 4.86, 13.13 /
10008743, Claudinei Marques Soares, 19.00, 23, 66.00, 74, 85.00, 6.16, 5.80, 4.66, 16.62 / 10002462, Jose
Fabiano Menezes Andrade, 13.00, 21, 72.00, 80, 85.00, 6.56, 4.95, 5.64, 17.15 / 10009403, Mayara Silva
Coutinho, 19.00, 24, 66.00, 74, 85.00, 3.77, 5.83, 6.12, 15.72 / 10012991, Nicolas Policarpo, 13.00, 20,
72.00, 79, 85.00, 6.86, 5.82, 4.10, 16.78 / 10010615, Tamara Lourane Caraciola de Souza Santos, 20.00,
25, 65.00, 77, 85.00, 4.31, 5.35, 4.72, 14.38 / 10016708, Alan Oliveira Costa, 17.00, 23, 67.00, 77, 84.00,
4.57, 4.83, 4.02, 13.42 / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro, 15.00, 21, 69.00, 78, 84.00, 5.20, 6.89,
5.36, 17.45 / 10017039, Arthur de Oliveira Ezequiel, 18.00, 23, 66.00, 74, 84.00, 4.13, 4.50, 5.25, 13.88 /
10021506, Bruno dos Santos Oliveira, 15.00, 21, 69.00, 75, 84.00, 8.83, 0.00, 5.02, 13.85 / 10017314,
Jefferson Jhonatan Martins dos Santos, 18.00, 24, 66.00, 78, 84.00, 3.92, 0.00, 3.77, 7.69 / 10023554,
Kleber Freitas de Almeida, 14.00, 20, 70.00, 78, 84.00, 5.32, 2.85, 5.86, 14.03 / 10003079, Manoel Benigno
da Silva Neto, 14.00, 21, 70.00, 75, 84.00, 4.96, 0.00, 4.58, 9.54 / 10013987, Mauro Guimaraes Santos
Amado, 15.00, 18, 69.00, 72, 84.00, 5.81, 3.45, 4.80, 14.06 / 10016966, Rafael Porto Pompeu, 18.00, 24,
66.00, 78, 84.00, 5.67, 6.05, 6.55, 18.27 / 10005452, Rauner Torres dos Santos, 18.00, 24, 66.00, 78, 84.00,
6.18, 6.46, 4.75, 17.39 / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior, 15.00, 22, 69.00, 76, 84.00, 4.90, 8.40,
3.98, 17.28 / 10012926, Teogenes Barbosa de Souza, 18.00, 24, 66.00, 78, 84.00, 6.12, 5.02, 3.67, 14.81

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos sub judice de que trata este edital poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 7 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato sub judice, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato sub judice deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva dos candidatos sub judice de que trata este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1058531

ESTADO DE ALAGOAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL) EDITAL Nº 85 - DELEGADO PC/AL, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736228-93.2023.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final nas provas objetivas e no resultado provisório na prova discursiva, divulgados por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº 13 - Delegado PC/AL, de 3 de agosto de 2023, e suas alterações.

Torna públicos, ainda, em razão da inclusão acima, os procedimentos para acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interposição de recursos contra o referido resultado, conforme a seguir especificado.

1. DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E NO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA, DIVULGADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 13 - DELEGADO PC/AL, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

[...]

1.1. DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

[...]

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas; nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão 3 da prova discursiva (P3) e nota provisória na prova discursiva (P3).

[...] 10006249, Alessandro Almeida de Melo, 11.00, 17, 74.00, 78, 85.00, 5.87, 5.37, 6.14, 17.38 /
10015315, Andrey Gonzaga Rodrigues Gomes, 22.00, 26, 63.00, 74, 85.00, 7.20, 1.07, 4.86, 13.13 /
10008743, Claudinei Marques Soares, 19.00, 23, 66.00, 74, 85.00, 6.16, 5.80, 4.66, 16.62 / 10002462, Jose
Fabiano Menezes Andrade, 13.00, 21, 72.00, 80, 85.00, 6.56, 4.95, 5.64, 17.15 / 10009403, Mayara Silva
Coutinho, 19.00, 24, 66.00, 74, 85.00, 3.77, 5.83, 6.12, 15.72 / 10012991, Nicolas Policarpo, 13.00, 20,
72.00, 79, 85.00, 6.86, 5.82, 4.10, 16.78 / 10010615, Tamara Lourane Caraciola de Souza Santos, 20.00,
25, 65.00, 77, 85.00, 4.31, 5.35, 4.72, 14.38 / 10016708, Alan Oliveira Costa, 17.00, 23, 67.00, 77, 84.00,
4.57, 4.83, 4.02, 13.42 / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro, 15.00, 21, 69.00, 78, 84.00, 5.20, 6.89,
5.36, 17.45 / 10017039, Arthur de Oliveira Ezequiel, 18.00, 23, 66.00, 74, 84.00, 4.13, 4.50, 5.25, 13.88 /
10021506, Bruno dos Santos Oliveira, 15.00, 21, 69.00, 75, 84.00, 8.83, 0.00, 5.02, 13.85 / 10017314,
Jefferson Jhonatan Martins dos Santos, 18.00, 24, 66.00, 78, 84.00, 3.92, 0.00, 3.77, 7.69 / 10023554,
Kleber Freitas de Almeida, 14.00, 20, 70.00, 78, 84.00, 5.32, 2.85, 5.86, 14.03 / 10003079, Manoel Benigno
da Silva Neto, 14.00, 21, 70.00, 75, 84.00, 4.96, 0.00, 4.58, 9.54 / 10013987, Mauro Guimaraes Santos
Amado, 15.00, 18, 69.00, 72, 84.00, 5.81, 3.45, 4.80, 14.06 / 10016966, Rafael Porto Pompeu, 18.00, 24,
66.00, 78, 84.00, 5.67, 6.05, 6.55, 18.27 / 10005452, Rauner Torres dos Santos, 18.00, 24, 66.00, 78, 84.00,
6.18, 6.46, 4.75, 17.39 / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior, 15.00, 22, 69.00, 76, 84.00, 4.90, 8.40,
3.98, 17.28 / 10012926, Teogenes Barbosa de Souza, 18.00, 24, 66.00, 78, 84.00, 6.12, 5.02, 3.67, 14.81

[...]

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1. Os candidatos sub judice de que trata este edital poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 7 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado,

por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2. O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato sub júdice, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3. O candidato sub júdice deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4. O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O edital de resultado final na prova discursiva dos candidatos sub júdice de que trata este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1058654

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 023/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000013106/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 2.173,68 (dois mil cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 16/02/2026 a 17/02/2026, 17/02/2026 a 18/02/2026 e 18/02/2026 a 19/02/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Tamires Regilante dos Santos	30775	10775022497	181,14
Cb PM	Icaro Oliveira Lopes	34290	05898017593	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
2º Sgt PM	Alvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	181,14
Cb PM	Anderson Bruno Amancio da Silva	21954	09934763419	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
Sd PM	Nivia Pereira da Silva	57657	07657367300	181,14
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
Cb PM	Rodrigo Passos Damasceno Fontes	26077	09195162461	181,14
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	181,14
TOTAL				2.173,68

Maceió /AL, 03 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 020/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000002179/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (diárias) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 9.581,13 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos), com o objetivo de participar do Simpósio Nacional de Policiamento Urbano e Ambiental, na condição de painelistas, do Paine 1- " Práticas de Governanças na Prevenção Integrada de Proteção Ambiental", no período de 18 a 22/03/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Campo Grande/MS, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Paulo Amorim Feitosa Filho	75213	49513303420	2.520,00
Cel PM	Carlos Jose Azevedo Santos	113522	73968200497	2.520,00
Ten Cel PM	Thayronilson Emery dos Santos	117846	02126156451	2.520,00
Cap PM	Illanne Correia de Andrade	308811	06502463495	2.021,13
TOTAL				9.581,13

.Maceió /AL, 03 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 021/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000006619/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Thiago de Moraes Duarte Oliveira, CPF nº 008.180.994-88, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), com objetivo de representar a Corporação durante o 2º Workshop Nacional de Inteligência das Polícias Militares do Brasil, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Campo Grande/MS, no período de 18 a 22/03/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 03 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 022/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000011754/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, matrícula nº 120668-0, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada, no valor unitário no valor de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 22 a 24/02/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 03 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 032/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: 04105.0000000193/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.014/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Anestésicos; Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001698/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.083/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Acessórios de Ventilação - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001801/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.084/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Manutenção para Engenharia Clínica - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001887/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.085/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Eletrólitos) - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001674/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.086/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Laboratório (Meio de Cultura) - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000744/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.090/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Equipos para Bomba de Infusão) - Data de realização: 09 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000276/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.153/2025; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos de Laboratório - Data de realização: 09 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001390/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.094/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 09 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001720/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.087/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipos para Bomba de Infusão - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001848/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.088/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001905/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.089/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000784/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.178/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Eletrólitos) - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001849/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.090/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 09 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001497/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.091/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001433/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.092/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Curativos) - Data de realização: 07 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000308/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.141/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 14 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001886/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.093/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Alto Custo) - Data de realização: 14 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000358/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.150/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia e Fonoaudiologia - Data de realização: 14 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 03 de março de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1058514

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 035/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000001373/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.046/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 02 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.
Maceió, 03 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1058518

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 060/2026

EXTRATO: Nº 228/2026
PROCESSO: 04105.0000000047/2024
ATA DE RP Nº 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.112/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULARES) 01 - INTENÇÃO DE RP - 012/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 060/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37996276.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000508/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, representado pelo Sr. IGOR MEIRELLES DE MEIRELES.
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 428.820,00 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 03 de março de 2026,
Fim: 03 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000047/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Cateter P/ Intervenção Tipo De Cateter: Guia Tipo Material: Polímero Aramado Tipo Ponta: Ponta Reta, atraumática. Calibre Externo: Cerca De 7 FRENCH Comprimento: Cerca De 100 CM Aplicação: Angiográfico Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 210; MARCA/MODELO: CORDIS / CORDIS; Valor unitário: R\$ 250,00; Valor total: R\$ 52.500,00.

Item 02, Descrição: Material Especial Cardiovascular Aplicação*: Uso Em Sistema Rotacional P/ Aterectomia Componente 1: Peça De Mão Esterilidade: Estéril, Descartável Descritivo Complementar: Destacador de Molas. Aplicação: Sistema de Desprendimento imediato de espirais neurovasculares; UND: UNIDADE; QUANT: 20; MARCA/MODELO: BALT / BALT; Valor unitário: R\$ 2.016,00; Valor total: R\$ 40.320,00.

Item 03, Descrição: Cateter Balão Material: Poliuretano / Poliamida Aplicação: Oclusão Vascular Temporária Tipo: C/ Balão Inflável Esterilidade: Estéril, Uso Único Comprimento: Cerca De 100 CM Características Adicionais: Radiopaco Dimensões Balão: 2 X 10mm Calibre: 9 FRENCH Acessórios: C/ Kit Introdutor; UND: UNIDADE; QUANT: 100; MARCA/MODELO: COOK / COOK; Valor unitário: R\$ 3.360,00; Valor total: R\$ 336.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:
Item 01, SESAU - 210 und.;
Item 02, SESAU - 20 und.;
Item 03, SESAU - 100 und.;

Protocolo 1058566

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 03 e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NUTRIÇÃO PARENTERAL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

* Informamos que o CATMAT de Nº 443990, foi excluído por falta de demanda. DFD - IRP Nº 056/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 03 PROCESSO E:04105.0000000333/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38014439

DFD - IRP Nº 058/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NUTRIÇÃO PARENTERAL)
PROCESSO E:04105.0000000335/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38014686

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1058375

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-068-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS)
Número do Proc. E:04105.0000000489/2026

b) DFD-IRP-069-2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (DIVERSOS)
Número do Proc. E:04105.0000000490/2026

c) DFD-IRP-070-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02
Número do Proc. E:04105.0000000491/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 16/03/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1058377

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 037/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000219/2026

Objeto: DFD-IRP N.º 039/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (ANTIBIOGRAMA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica
Mat. 275-5

Protocolo 1058700

No dia 03 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1833/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.105/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.513/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.512/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.523/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.522/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.521/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.500/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.519/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.501/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.502/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.520/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.503/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.504/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.517/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.516/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.505/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.506/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.515/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.507/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.508/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.509/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.514/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.510/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.511/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.518/2026	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1538/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.354/2026	Transferência de créditos para pagamento de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.355/2026	Transferência de créditos para pagamento de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1640/2025	Aquisição de protetor solar;
AMGESP	Proc.Nº4105.1654/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
CBMAL	Proc.Nº1203.11061/2025	Aquisição de material e equipamento médico;
EMATER	Proc.Nº14056.219/2026	Aquisição de material de expediente;
EMATER	Proc.Nº14056.866/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
FAPEAL	Proc.Nº60030.243/2026	Solicitação de passagem aérea;
IMA	Proc.Nº4903.346/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.712/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.Nº20105.16452/2025	Contratação de empresa;
PGE	Proc.Nº1204.2421/2026	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.Nº1206.22743/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
PMAL	Proc.Nº1206.6102/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.73975/2025	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.13613/2026	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.13673/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº1206.14823/2026	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.Nº1206.43123/2023	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado;
POLCAL	Proc.Nº2102.216/2026	Aquisição de escadas telescópicas;
POLCAL	Proc.Nº2102.3042/2025	Aquisição de microcomputadores;
POLCAL	Proc.Nº2102.799/2026	Aquisição de materiais hospitalares;
SECDEF	Proc.Nº24038.279/2026	Solicitação de passagem aérea;
SECOM	Proc.Nº2200.1035/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SELAJ	Proc.Nº36000.284/2026	Aquisição de enxoval;
SEMU	Proc.Nº20106.1644/2025	Cancelamento de linhas móveis;
SEPLAG	Proc.Nº1700.1345/2026	Aquisição de materiais de expediente;
SEPREV	Proc.Nº30004.3952/2025	Locação de dois veículos;
SESAU	Proc.Nº2000.6777/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17267/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12547/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4506/2026	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1058784

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 175/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000000942/2026
BENEFICIÁRIO: Iany Andrade dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO II
MATRÍCULA: 228
CPF: 112.299.274-25
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: (26/02/2026 à 26/02/2026)
DESTINO: São Miguel dos Campos-AL
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da concessionária Conasa Águas do Sertão e monitorar ocorrências de extravasamento de esgoto no bairro Hélio Jatobá no município. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 03 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1058560

PORTARIA ARSAL Nº 176/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000000933/2026
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO II
MATRÍCULA: 209
CPF: 443.467.998-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: (24/02/2026 à 24/02/2026)
DESTINO: BARRA DE SÃO MIGUEL-AL
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da concessionária BRK Ambiental e monitorar ocorrências de extravasamento de esgoto no município. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 03 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1058563

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000000584/2026
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº ***.711.874-**. DEVEDOR: JOSUEL FARIAS DOS SANTOS 045*****96, CNPJ 16.713.797/0001-04
OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000000584/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026
Maceió/AL, 3 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1058691

Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 34/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000382/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Joabson José Lins
Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: 079.570.xxx-75
MATRÍCULA: 285
Nº DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: dia 04/03/2026
DESTINO: Maceió/Satuba/Pilar/Atalaia/Maceió
OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Satuba, Pilar e Atalaia.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1058751

PORTARIA Nº 35/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000386/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Dessica Ivana Vieira de Menezes
Cargo: Assistente Técnico Básico 1
CPF: 119.xxx.xxx-30
MATRÍCULA: 438
Nº DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: dia 04/03/2026
DESTINO: Maceió/Satuba/Pilar/Atalaia/Maceió
OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Satuba, Pilar e Atalaia.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1058752

PORTARIA Nº 36/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000384/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Joabson José Lins
Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: 079.570.xxx-75
MATRÍCULA: 285
Nº DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: dia 05/03/2026
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/Campo Alegre/Maceió
OBJETIVO: Visita comercial as escolas de São Miguel dos Campos e Campo Alegre.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1058763

PORTARIA Nº 37/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000390/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Dessica Ivana Vieira de Menezes

Cargo: Assistente Técnico Básico 1

CPF: 119.xxx.xxx-30

MATRÍCULA: 438

Nº DE DIÁRIA: meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: dia 04/03/2026

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/Campo Alegre/Maceió

OBJETIVO: Visita comercial as escolas de.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

Protocolo 1058764

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS - LRE

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 - LRE - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data: 31/03/2026 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de locação de 121 aparelhos de ar condicionado novos, tipo split inverter com capacidade de refrigeração entre 12.000 e 60.000 btus; e serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, transferência de local e desinstalação, conforme termo de referência, nos termos dos artigos 34 e 28 da Lei 13.303/16 e dos artigos 69 e 75 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL - RILC. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

José Macedo Rocha Júnior

Pregoeiro/CASAL

Protocolo 1058669

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

*PORTARIA/DETRAN Nº 45/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º da Lei estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto estadual nº 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.00000000071/2026.

Considerando o dever da Administração Pública de observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos administrativos e operacionais em situações excepcionais de indisponibilidade dos sistemas informatizados do DETRAN/AL;

Considerando as intercorrências técnicas ocorridas em sistemas de acesso à base nacional de dados, especialmente aquelas decorrentes de falhas externas à gestão do DETRAN/AL;

Considerando a necessidade de assegurar tratamento isonômico aos usuários e evitar prejuízos decorrentes da impossibilidade de atendimento por motivos alheios à sua vontade, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DOS ATENDIMENTOS AGENDADOS

Art. 1º Na ocorrência de indisponibilidade dos sistemas, os atendimentos

previamente agendados e não realizados no respectivo dia, em razão da interrupção dos serviços, deverão ser automaticamente remarcados para o primeiro dia útil subsequente, sem necessidade de novo agendamento.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a todas as unidades de atendimento do DETRAN/AL.

§ 2º As unidades deverão assegurar prioridade no atendimento aos usuários remanejados, observada a ordem cronológica dos agendamentos originalmente realizados.

CAPÍTULO II - DOS VEÍCULOS APREENDIDOS

Art. 2º Os usuários que não conseguirem efetuar a retirada de veículos apreendidos no pátio da empresa contratada, em razão da indisponibilidade dos sistemas do DETRAN/AL, ficarão dispensados do pagamento das diárias correspondentes ao período da interrupção.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput restringe-se exclusivamente ao período em que restar comprovada a indisponibilidade sistêmica.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS TEÓRICAS

Art. 3º Os candidatos que não conseguirem efetuar exames teóricos agendados para a data em que houve indisponibilidade dos sistemas do DETRAN/AL, deverão realizar novo agendamento, sem custo, observadas as datas e a disponibilidade de vagas.

CAPÍTULO IV - DA VISTORIA VEICULAR

Art. 4º Os usuários que não conseguirem efetuar a vistoria veicular na data originalmente agendada, em razão de indisponibilidade dos sistemas, poderão realizar o serviço em qualquer dia útil subsequente, no prazo de até 7 (sete) dias, sem a necessidade de novo agendamento, na mesma unidade do agendamento anterior.

CAPÍTULO V - DA DIVULGAÇÃO E CUMPRIMENTO

Art. 5º As orientações estabelecidas nesta Portaria deverão ser amplamente divulgadas internamente, devendo todas as unidades do DETRAN/AL observar e cumprir imediatamente as disposições nela contidas.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Marco Antônio de Araujo Fireman

Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1058686

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extrato de Autorização de Fornecimento de Material.

*Republicado por alteração:

Autorização de Fornecimento de Material: nº 34938; Contratado: L JARDIM & CIA LTDA; CNPJ: 12.270.435/0004-88; Objeto Contratual: Aquisição de mil fitas de teflon para vedação; Valor Global: R\$ 7.420,00; Data de Emissão: 26/01/2026; Processo: E:25529.0000000971/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1058675

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ)**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/
AL.

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, mediante as condições estabelecidas no Termo

de Referência, Processo nº 52628.000177/2026-80, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.
Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 03 de março de 2026.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1058445

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 03 de março de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000638/2026	Aluizio Apolinário de Lima
E:04799.0000000849/2026	Raimunda Cavalcante de Lima
E:04799.0000000701/2026	Luiz Dinis Cavalcante Lula

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1058564

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E O SR LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Extrato 03/2026

Processo Administrativo nº E:04799.0000006707/2025.
O ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001- 11 e com sede na Avenida da Paz, 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 1864, térreo, 13º, 14º e 15º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427- 20, conforme Decreto nº 86.123, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1º de janeiro de 2023, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. Luciano Pontes de Maya Gomes, inscrito no CPF sob o nº 025.952.804- 81, residente de domiciliado no Condomínio Laguna, Povoado Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, CEP: 51160000, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo nº E:04799.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Objeto do contrato: Locação do imóvel localizado na localizado na Rua do Sol (antiga rua João Pessoa), nº 560, centro de Maceió/AL, matriculado no Cartório 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió sob a matrícula nº77358, livro 2 (Registro Geral), folha 02.
Data de início da execução do contrato: 01 de março de 2024.
Data do término da execução do contrato: 01 de março de 2025.
Valor global original do contrato: O aluguel mensal de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).
Objeto do 1º Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 ano, a partir de 01/03/2025 até 01/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura do termo aditivo: 28 de fevereiro de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de março de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 01 de março de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 01 de março de 2026.
Valor Global do termo aditivo: O aluguel mensal de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato.
Objeto do 2º Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 ano, a partir de 01/03/2026 até 01/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura do termo aditivo: 27 de fevereiro de 2026.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de março de 2026.
Data de início da execução do termo aditivo: 01 de março de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 01 de março de 2027.
Valor Global do termo aditivo: O aluguel mensal de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato.
Origem dos Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130569 - ALPREV
UNIDADE GESTORA: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA CPF / CNPJ: 025.952.804-81 SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: Luciano Pontes de Maya Gomes
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001119 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO PLANO DE TRABALHO: 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
GRUPO: 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS FONTE: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração LICITAÇÃO: 07 - Licitação Inexigível.
Signatários: Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência e Sr. Luciano Pontes de Maya Gomes Locador.
Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1058511

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.22-0002431
Consumidor: TATIANA VIEIRA DA COSTA
Fornecedor: CDC MACEIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 03 de Março de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1058744

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

Processo administrativo: E:54057.0000000017/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.7001000192 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADO: A empresa L M DE O COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.395.806/0001-85, com sede na Rua Braulio Montenegro, 38, São Cristóvão, Palmeira dos Índios e com o seguinte endereço eletrônico laisamilena.oliveira@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sra. Laisa Milena de Oliveira Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 122.331.984-92;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de refeições para evento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

TERMO DE CONTRATO: 03/2026

FISCAL DO CONTRATO: Bruno Dias de Lima

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1058801

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 111/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ALAGOAS - ITERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o disposto no Processo nº 04406.0000000049/2026, e no que preceitua a Instrução Normativa nº 05/2022, RESOLVE: Tornar pública a avaliação obtida pelos servidores do quadro efetivo do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, por meio da tabela nominal descrita abaixo:

NOME	CPF	MATRICULA	
Ana Cristina Oliveira Ferreira	363.469.004-63	332-8	APTO(A)
Denise Meire Carneiro Lemos Gomes	469.899.864-68	362-0	APTO(A)
Hugo Cajé Torres	313.425.664-91	048-5	APTO(A)
Humberto Carlos Ferreira	508.703.784-49	369-7	APTO(A)
Iranilda Cezária Miranda da Silva	330.984.504-44	393-0	APTO(A)
Ivone do Vale Silva	455.615.914-87	370-0	APTO(A)
João Vital Correia Gomes	428.783.494-15	314-0	APTO(A)
José Marcos Lemos Costa	469.548.214-20	375-1	APTO(A)
José Milton Lopes de Melo	309.804.884-00	009-4	APTO(A)
Marilda Graciliano dos Santos Borges	495.105.334-91	343-3	APTO(A)
Maria do Socorro de Azevedo Pantaleão	309.453.564-04	017-5	APTO(A)
Rosane Alves Vieira	347.823.204-00	024-8	APTO(A)
Rosângela Fausto Cruz	209.894.154-49	830-3	APTO(A)
Sandra de Fátima Oliveira da Silva	437.621.584-87	412-0	APTO(A)
Valdenir Vieira Rego	381.766.614-49	074-4	APTO(A)

Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DO ITERAL

Protocolo 1058418

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria de nº 19/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas, bem como a Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, com a finalidade de analisar, reduzir e apurar os conjuntos documentais pertencentes a esta autarquia estadual;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC será formada pelos seguintes servidores da JUCEAL: Thiago Braga Calheiros Peixoto, Gerente Administrativo, Matrícula 82-5; Aline Tertuliano da Silva, Assessora Técnica, matrícula 12-4; Nauhã Barbosa Mota, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 112-0; Letícia Maria Garcêz Xavier, Assessora Técnica, Matrícula 11-6; Fábio Eduardo Cirino Freire, Gerente de Recursos Humanos,

matrícula 83-3; Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, Gerente de Registros, matrícula 52.488-3;
Art. 3º - Designar como coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC o servidor Thiago Braga Calheiros Peixoto, Gerente Administrativo da JUCEAL, Matrícula 82-5.
Art. 4º - Determinar que a presente Comissão Permanente de Avaliação de Documentos inicie as suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Portaria de nº 20/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em conformidade com o Contrato nº 08/2025, de 1º de setembro de 2025, celebrado com a empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Nauhã Barbosa Mota, matrícula 112-0, como Gestor do Contrato nº 08/2025, celebrado entre a JUCEAL e a empresa Brazlink Locação e Serviços Ltda, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a sua execução.
Art. 2º - Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, Matrícula nº 12-4, como Gestora Substituta do referido contrato, para atuar nos impedimentos, ausências e afastamentos do Gestor titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Portaria de nº 21/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 004/2025, que rege a prestação de serviços de guarda, conservação e arquivamento físico de documentos através da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL; CONSIDERANDO a necessidade imperativa de assegurar a confiabilidade da gestão documental;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Inventário Geral e Saneamento, com o objetivo de realizar a conferência integral, organização e correção das inconsistências do acervo documental destinado à guarda sob o Contrato nº 004/2025.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

☐

Edvaldo Maiorano de Lima, Mat. nº 4-3 (Coordenador);

☐

Letícia Maria Garcêz Xavier, Mat. nº 11-6 (Membro);

☐

Nauhã Barbosa Mota, (Membro), Mat. nº 112-0 (Membro);

☐

Jadson Batista Ramos da Silva. Mat. nº 10-8 (Membro);

☐

Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, Mat. nº 52488-3 (Membro);

Art. 3º - Compete à Comissão realizar o levantamento físico e digital das unidades de acondicionamento e garantir a exatidão das informações transmitidas à CEPAL.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Portaria de nº 22/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Nauhã Barbosa Mota, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 112-0, para compor a Gestão do seguinte contrato descentralizado junto ao ITEC: Contrato Infovia - CGI.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente
ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria de nº 23/2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Nauhã Barbosa Mota, matrícula 112-0, Gerente de Tecnologia da Informação da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, e a servidora Nathalia da Silva Costa, Mat, 94-9 para exercer as funções advindas do Decreto nº 91.229/2023 do Estado de Alagoas, que “Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências”, como Encarregado de Dados, nos termos do seu Art. 12, I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor para exercer a mesma função.

Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria de nº 24/2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nauhã Barbosa Mota, matrícula 112-0, ocupante do cargo de Gerência de Tecnologia da Informação para desempenhar a função de Titular do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas e Leticia Maria Garcêz Xavier, matrícula 11-6, assessora técnica, para desempenhar a função de Suplente do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e no Decreto Estadual nº 103.982 no artigo 78, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Relações Institucionais e Usuários da Junta Comercial do Estado de Alagoas, com a finalidade de acompanhar o relacionamento com entidades de classe e usuários, também levantar sugestões e reclamações externas, transformando-as em propostas de melhoria.

Art. 2º - A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 3 (três) membros designados pelo Presidente,

com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Relações Institucionais e Usuários da JUCEAL, os servidores:

a) Aline Tertuliano da Silva, portadora do CPF nº 110.414.xxx-27, matrícula nº 12-4 (Presidente);

b) Danny Henriqueta de Andrade Melo, portadora do CPF nº 061.409.xxx-84, matrícula nº 8-6 (Secretária);

c) Fábio Eduardo Cirino Freire, portador do CPF nº 027.107.xxx-88, matrícula nº 83-3 (Membro);

d) Carlos Alberto Barros de Araújo, portador do CPF nº 068.272.xxx-72, matrícula nº 3-5 (Membro);

e) Nauhã Barbosa Mota, portador do CPF nº 086.540.xxx-67, matrícula nº 112-0 (Membro);

Art. 3º - Compete à Comissão: 1. I - Elaborar relatórios periódicos sobre a matéria;

2. II - Propor recomendações a gestão da JUCEAL;

3. III - Acompanhar a execução das deliberações da JUCEAL; 4. IV - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º - A Comissão terá caráter consultivo e de acompanhamento, devendo encaminhar seus relatórios à Presidência, cuja remuneração observarão, no que couber, as normas aplicáveis às reuniões das turmas de vogais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1058557

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
UNCISAL90003/2026

Processo nº 41010.00000025104/2025

OBJETO: Aquisição de Maravalha para abastecimento do CCEB.

EMPRESA: MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-ME CNPJ: 42.537.394/0001-61			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	433	R\$80,00	R\$34.640,00
VALOR TOTAL: R\$34.640,00			

TOTAL GERAL: R\$34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Maceió, 03 de março de 2026.

Bruno da Silva Bandeira Pregoeiro

Protocolo 1058335

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL Nº 53/2023.

Processo nº 41010.25268/2025. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76. Objeto: Alteração do Contrato nº 53/2023, referindo-se a cláusula de vigência. Data de Assinatura: 03/03/2026. Valor global: R\$ 53.690,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais). Vigência: 12 meses contados da data do término do prazo anteriormente acordado. Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 12.122.0004.2001 Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 118; 1144 Fonte: 500/600. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL Nº 36733884/2025, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 1058725

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa aos Processos a seguir relacionados: E:41010.0000015156/2025 e E:41010.0000028160/2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1058805

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
4 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2753

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.180, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JEDSON VITURINO DOS SANTOS, CPF n° 106.025.114-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.181, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KAYKE DAVI PEREIRA MARTINS, CPF n° 126.581.374-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jedson Viturino dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.182, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LUAH BARRETO FIGUEIREDO, CPF n° 056.393.515-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.183, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JACIANE LIRA DA SILVA, CPF n° 117.017.274-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.184, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, MAYANE ASSIS DE FARIAS, CPF n° 117.251.394-56, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.185, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAYANE ASSIS DE FARIAS, CPF n° 117.251.394-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Larissa da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.186, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 072.731.254-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mayane Assis de Farias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.187, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETÍCIA HERCULANO LINS, CPF nº 083.789.294-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos Turísticos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Emanuelle Soares Gões.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.188, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALESSANDRO DE MELO OMENA, CPF nº 025.175.834-63, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Relações Comunitárias, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.189, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAUJO, CPF nº 925.333.024-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Relações Comunitárias, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alessandro de Melo Omena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.190, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 37135488 e no Despacho PGE SUBCOOPA 37379583, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37445741, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000073849/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por ATO DE BRAVURA, a contar de 22 de maio de 2024, o 2º Sargento QP PM VALDEMIR SEIXAS RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.199.984-43, matrícula nº 120097-6, nos termos dos arts. 10, II, 13 e 14, § 6º, de toda a Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.209, de 4 de dezembro de 2019, bem como do art. 32 do Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, à graduação de 1º Sargento PM da mesma Corporação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.191, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35915938 e no Despacho PGE COOPA 36235141, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36476320, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017836/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.543.014-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Nível I, matrícula nº 501205-8, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1058811

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 102/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000002590/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 09 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VIRGINIA VALÉRIA FARIAS MARROQUIM, portadora do CPF nº 036.049.076-08, matrícula nº 69-8, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/03/2026 a 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 02 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1058803

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 27/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000114/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THALES DENISSON VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 103.448.744-27, matrícula nº 225, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1058403

PORTARIA /CGE Nº. 28/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000258/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINNI COSTA ALMEIDA, portadora do CPF nº 036.935.184-32, matrícula nº 217, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1058406

PORTARIA /CGE Nº. 30/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA YASMIN EVANGELISTA SILVA, portadora do CPF nº 117.708.874-66, matrícula nº 223, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1058762

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 51/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSÉ SOUZA FERREIRA GOMES

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 081.224.834-10

RG:000000032175574 SEDS AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió/Quebrangulo/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da participação da servidora na realização de capacitação intersetorial destinada a profissionais das políticas públicas de saúde, assistência social e educação, no contexto da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município de Quebrangulo/AL, com participação da Rede de Atenção às Violências - RAV. A atividade tem por finalidade fortalecer a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, promovendo qualificação técnica para atuação preventiva e educativa relacionada à gravidez na adolescência, bem como para o adequado fluxo de atendimento em situações de abuso e exploração sexual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
03 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058450

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 35/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02200.0000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058427

PORTARIA /SECOM Nº. 36/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02200.0000000180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:000000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058433

Secretaria de Estado
dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 56/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000194/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: VAGNER FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 104.341.484-31

RG:0000000623033379 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 23/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: - Participação institucional na Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Rotas Negras, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga/AL. - O encontro integra as ações do Programa Rotas Negras, instituído pelo Decreto nº 12.777, de 29 de novembro de 2024, e tem como objetivo fortalecer a articulação interfederativa em torno da promoção da igualdade racial, do afroturismo e da valorização de territórios de reconhecida relevância histórica e simbólica para a população negra brasileira. - A programação prevê visita técnica ao Parque Memorial Quilombo dos Palmares, roda de conversa, experiência afroturística e agenda institucional com representantes do Comitê Gestor..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058425

PORTARIA /SEDH Nº. 55/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2

CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 8

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 23/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: - Participação institucional na Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Rotas Negras, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga/AL. - O encontro integra as ações do Programa Rotas Negras, instituído pelo Decreto nº 12.777, de 29 de novembro de 2024, e tem como objetivo fortalecer a articulação interfederativa em torno da promoção da igualdade racial, do afroturismo e da valorização de territórios de reconhecida relevância histórica e simbólica para a população negra brasileira. - A programação prevê visita técnica ao Parque Memorial Quilombo dos Palmares, roda de conversa, experiência afroturística e agenda institucional com representantes do Comitê Gestor..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058426

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.486/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000057425/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel4

CPF: 039.301.294-85

RG: 0000000011631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Transportando a Gerente e os Técnicos da 3ª GERE para as respectivas reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Diárias Pessoal Civil / Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058338

PORTARIA /SEDUC Nº. 5459/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANINE LUZ BRITTO FIALHO, portadora do CPF nº.954.319.774-15, matrícula nº 52254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058344

PORTARIA /SEDUC Nº. 5460/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA ACIOLI DE MOURA, portadora do CPF n.º 786.632.454-91, matrícula n.º 83011, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/02/2026 até 19/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058345

PORTARIA /SEDUC Nº. 5456/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, portadora do CPF n.º 614.916.165-04, matrícula n.º 823830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058346

PORTARIA /SEDUC Nº. 5457/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, portadora do CPF n.º 614.916.165-04, matrícula n.º 823830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058347

PORTARIA /SEDUC Nº. 5458/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANINE LUZ BRITTO FIALHO, portadora do CPF n.º 954.319.774-15, matrícula n.º 52254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058348

PORTARIA /SEDUC Nº. 5016/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JILVANIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.977.044-62, matrícula n.º 18525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058349

PORTARIA /SEDUC Nº. 5455/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, portadora do CPF n.º 614.916.165-04, matrícula n.º 24601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058350

PORTARIA /SEDUC Nº. 5452/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002985/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE ARAUNA GONCALVES, portadora do CPF n.º 348.623.234-72, matrícula n.º 9867200, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058351

PORTARIA /SEDUC Nº. 5454/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, portadora do CPF n.º 614.916.165-04, matrícula n.º 24601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058352

PORTARIA /SEDUC Nº. 5453/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002985/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 843.087.374-00, matrícula n.º 82033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058353

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.495/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007415/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 21/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.
OBJETIVO: Transportar a Gerente e os Técnicos da 3ª GEE para as respectivas reuniões..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058356

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.480/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007415/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3 REGIAO - nível GERE
CPF: 039.165.434-90
RG:000000001940079 SSP AL
Matrícula: 82648
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 21/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS
OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058357

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.479/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006527/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JEMISON LUIZ DOS SANTOS SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível2
CPF: 662.210.724-68
RG: 000000000876634 SSP AL
Matrícula: 9863541
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 422,62 (Quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)
PERÍODO: 06/01/2026 até 22/01/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios, São Sebastião, Batalha,Inhapi,São Sebastião, São José da Tapera, ARAPIRACA
OBJETIVO: Executar serviços de entrega de mobiliários e equipamentos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058358

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.476/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008266/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BERGSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE
CPF: 031.526.655-47
RG:000001456043226 SSP BA
Matrícula: 1244
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e dois reais
VALOR TOTAL: R\$ 276,00(Duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 05/02/2026 até 12/02/2026
DESTINO: PIRANHAS/MACEIÓ/PIRANHAS
OBJETIVO: Participar das reuniões com os Gerentes Especiais realizadas na Seduc/Maceió durante o mês de fevereiro do ano em curso..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058359

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.478/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008218/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 034.484.704-73
RG: 000000005399420 SSP PE
Matrícula: 22179
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 11/02/2026 até 23/02/2026
DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo
OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional da 9ª Região para a Seduc/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058361

PORTARIA /SEDUC Nº. 5465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO BENTO, portadora do CPF n.º 534.280.724-72, matrícula nº 50166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058364

PORTARIA /SEDUC Nº. 5467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057730/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIETE BRITO DA SILVA, portadora do CPF n.º 136.759.824-91, matrícula n.º 824385, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058365

PORTARIA /SEDUC Nº. 5464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE ELIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.430.644-54, matrícula n.º 9864619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058366

PORTARIA /SEDUC Nº. 5470/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054883/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 092.841.164-81, matrícula n.º 19686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058367

PORTARIA /SEDUC Nº. 5468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJANE ROMAO MENDES, portadora do CPF n.º 668.487.254-04, matrícula n.º 9865100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058368

PORTARIA /SEDUC Nº. 5466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO BENTO, portadora do CPF n.º 534.280.724-72, matrícula n.º 50166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058369

PORTARIA /SEDUC Nº. 5469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA DAS CHAGAS BARBOSA BEZERRA, portadora do CPF n.º 469.492.674-87, matrícula n.º 83477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058370

PORTARIA /SEDUC Nº. 5461/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS DORES DE LIMA PALMEIRA, portadora do CPF n.º 177.723.974-53, matrícula n.º 82915, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058371

PORTARIA /SEDUC Nº. 5463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOUGLAS SALGADO DA SILVA, portador do CPF n.º 117.022.124-67, matrícula n.º 28460, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058372

PORTARIA /SEDUC Nº. 5462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS DORES DE LIMA PALMEIRA, portadora do CPF n.º 177.723.974-53, matrícula n.º 82915, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058373

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.4.89/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000007860/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Maceió / Colônia de Leopoldina / Maceió.
OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DA 21ª ESCOLA DO CORAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Pedagógicas e Administrativas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058380

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.473/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000007736/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 041.162.224-29
RG:000099001196765 SSP AL
Matrícula: 37271
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35
PERÍODO: 01/03/2026 até 03/03/2026
DESTINO: Maceió / Brasília / Maceió.
OBJETIVO: Participar da Reunião do CONSED.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058381

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.488/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000007860/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-I
CPF: 102.074.744-78
RG:000000035094494 SSP AL
Matrícula: 51566
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Maceió / Colônia de Leopoldina / Maceió.
OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO DA 21ª ESCOLA DO CORAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058382

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.472/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006426/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6 REGIAO - nível GERE
CPF: 103.359.264-10
RG:000000035001178 SDS AL

Matrícula: 20063
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 26/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Olho D'Água das Flores / Maceió / Olho D'Água das Flores.
OBJETIVO: Participação de reunião do Conselho Estadual e reunião de apresentação da Jornada Pedagógica com a Secretária Sueleide.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058383

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.487/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000007860/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 036.535.702-20
RG:000000001706573 SSP RO
Matrícula: 51727
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Maceió / Colônia de Leopoldina / Maceió.
OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DA 21ª ESCOLA DO CORAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058384

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.468/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000007305/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JEFERSON SANTOS DE ARAUJO
Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FESPE-3
CPF: 023.343.554-96
RG:000000001447967 SSP AL
Matrícula: 61819
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.
OBJETIVO: Realizar visitas técnicas às Escolas Indígenas em construção na Região da 3ª Gerência Especial de Educação, em Palmeira dos Índios/AL, com o objetivo de orientar a correta distribuição da infraestrutura de rede lógica nas unidades.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058385

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.470/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000059713/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 053.922.284-45

RG: 000000036880353 SSP AL

Matrícula: 19614

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,70

PERÍODO: 15/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Maceió / São Paulo / Maceió.

OBJETIVO: Participar da Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058386

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.469/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000007305/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERLANE SOARES DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5

CPF: 725.531.624-72

RG: 000098001119215 SSP AL

Matrícula: 82019

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.

OBJETIVO: ealizar visita técnica às Escolas Indígenas em construção na Região da 3ª Gerência Especial de Educação, em Palmeira dos Índios/AL, com o objetivo de orientar a correta distribuição da infraestrutura de rede lógica nas unidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058387

PORTARIA /SEDUC Nº. 5480/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE REINALDO NOGUEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 040.715.084-69, matrícula nº 1019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058393

PORTARIA /SEDUC Nº. 5479/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JACKSON RODOLFO TENORIO DE HOLANDA, portador do CPF nº 074.518.424-36, matrícula nº 20023, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058394

PORTARIA /SEDUC Nº. 5476/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006918/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FLORIANO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 304.632.974-15, matrícula nº 7534, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/02/2026 até 07/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058395

PORTARIA /SEDUC Nº. 5478/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO, portador do CPF nº 034.817.134-01, matrícula nº 9865127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058396

PORTARIA /SEDUC Nº. 5477/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PEDRO DE SOUZA, portador do CPF nº 002.980.493-09, matrícula nº 29018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058397

PORTARIA /SEDUC Nº. 5473/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007011/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO FAUSTO FERREIRA, portador do CPF nº 741.017.144-87, matrícula nº 84006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058398

PORTARIA /SEDUC Nº. 5475/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006783/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANUEL MESSIAS FERREIRA CARDOSO, portador do CPF n.º 872.133.204-59, matrícula n.º 81890, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSEI3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058399

PORTARIA /SEDUC Nº. 5472/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007011/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERIVALDO FERREIRA ARCANJO, portador do CPF n.º 021.207.964-67, matrícula n.º 9864554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058400

PORTARIA /SEDUC Nº. 5474/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007011/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 957.915.584-49, matrícula n.º 87172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058401

PORTARIA /SEDUC Nº. 5471/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007011/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA RIBEIRO LEITE, portadora do CPF n.º 454.105.264-49, matrícula n.º 36059, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058402

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.471/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006476/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.031.655-06

RG:000000044418850 SESP AL

Matrícula: 19190

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1058428

PORTARIA /SEDUC Nº. 5871/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007166/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNNA DE ALMEIDA ROCHA MARIA MOURA, portadora do CPF n.º 111.670.834-58, matrícula n.º 32877, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058472

PORTARIA /SEDUC Nº. 5874/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007155/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLENE MIGUEL DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 177.913.404-53, matrícula n.º 6295, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058473

PORTARIA /SEDUC Nº. 5870/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007166/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNNA DE ALMEIDA ROCHA MARIA MOURA, portadora do CPF n.º 111.670.834-58, matrícula n.º 32877, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058474

PORTARIA /SEDUC Nº. 5879/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001397/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA DA SILVA SERAFIM, portadora do CPF n.º 034.898.554-18, matrícula n.º 825028, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058475

PORTARIA /SEDUC Nº. 5880/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007232/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TARSILA FERREIRA MARQUES, portadora do CPF n.º 013.682.384-08, matrícula n.º 30248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058476

PORTARIA /SEDUC Nº. 5875/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006928/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SURAIA IBRAHIM CHAMCHOUM, portadora do CPF n.º 360.342.902-87, matrícula n.º 86758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058477

PORTARIA /SEDUC Nº. 5873/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007155/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLENE MIGUEL DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 177.913.404-53, matrícula n.º 6295, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058478

PORTARIA /SEDUC Nº. 5878/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001397/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIAS OLIVEIRA LUNA, portador do CPF n.º 035.776.264-96, matrícula n.º 826358, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058479

PORTARIA /SEDUC Nº. 5869/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000056628/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIENE ESTACIO SANTOS, portadora do CPF n.º 667.598.034-34, matrícula n.º 9864008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058480

PORTARIA /SEDUC Nº. 5872/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007155/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLENE MIGUEL DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 177.913.404-53, matrícula n.º 6295, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058481

PORTARIA /SEDUC Nº. 5868/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000056628/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIENE ESTACIO SANTOS, portadora do CPF n.º 667.598.034-34, matrícula n.º 9864008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058482

PORTARIA /SEDUC Nº. 5867/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000049105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN SOARES DE SOUZA, portador do CPF n.º 099.668.534-05, matrícula n.º 29172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058483

PORTARIA /SEDUC Nº. 5866/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, portadora do CPF n.º 385.119.084-04, matrícula n.º 24530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058484

PORTARIA /SEDUC Nº. 5865/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, portadora do CPF n.º 385.119.084-04, matrícula n.º 24530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058485

PORTARIA /SEDUC Nº. 5864/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA LINS, portadora do CPF n.º 870.759.544-15, matrícula n.º 9864775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058486

PORTARIA /SEDUC Nº. 5863/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 939.982.284-20, matrícula n.º 25851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058487

PORTARIA /SEDUC Nº. 5862/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 939.982.284-20, matrícula n.º 25851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058488

PORTARIA /SEDUC Nº. 5484/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 939.982.284-20, matrícula n.º 25851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058489

PORTARIA /SEDUC Nº. 5483/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051359/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WINICIOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 076.882.585-70, matrícula n.º 30525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058490

PORTARIA /SEDUC Nº. 5482/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALKYRIA REGIA DE OLIVEIRA LOPES, portadora do CPF n.º 007.438.664-60, matrícula n.º 83115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058491

PORTARIA /SEDUC Nº. 5481/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA SOARES SILVA, portadora do CPF n.º 679.334.084-00, matrícula n.º 9866349, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058492

PORTARIA /SEDUC Nº. 5876/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007229/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIRACI GOMES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 452.804.874-49, matrícula n.º 9864536, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058493

PORTARIA /SEDUC Nº. 5877/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007229/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE ALVES LEMOS LIMA, portadora do CPF n.º 495.205.474-87, matrícula n.º 10282, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058494

PORTARIA /SEDUC Nº. 5889/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002613/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIR LIMA FERNANDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 483.407.234-72, matrícula n.º 64351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058753

PORTARIA /SEDUC Nº. 5890/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005560/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELEN RODRIGUES DO AMARAL PETRAUSKAS, portadora do CPF n.º 055.991.334-60, matrícula n.º 30079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058754

PORTARIA /SEDUC Nº. 5887/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VERONICA DE LIRA CASTRO, portadora do CPF n.º 676.973.564-49, matrícula n.º 9866100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058755

PORTARIA /SEDUC Nº. 5886/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 474.954.214-87, matrícula n.º 827031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058756

PORTARIA /SEDUC Nº. 5888/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007029/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 346.261.904-72, matrícula n.º 2058, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058757

PORTARIA /SEDUC Nº. 5883/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA GOMES GONCALVES, portadora do CPF n.º 012.056.964-74, matrícula n.º 9865132, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058758

PORTARIA /SEDUC Nº. 5881/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE DE ANDRADE SIMOES, portadora do CPF n.º 100.586.774-70, matrícula n.º 30204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058759

PORTARIA /SEDUC Nº. 5885/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RYTA DE KASSYA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 073.442.834-09, matrícula n.º 9867126, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/02/2026 até 06/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058760

PORTARIA /SEDUC Nº. 5882/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007272/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA BORGES DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.566.274-43, matrícula n.º 81832, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058761

PORTARIA /SEDUC Nº. 5891/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007755/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WASHINGTON LUIZ SANTOS, portador do CPF n.º 496.366.424-00, matrícula n.º 37572, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INOVACAO E TECNOLOGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058776

PORTARIA /SEDUC Nº. 5892/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007755/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WASHINGTON LUIZ SANTOS, portador do CPF n.º 496.366.424-00, matrícula n.º 37572, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INOVACAO E TECNOLOGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058777

PORTARIA /SEDUC Nº. 5893/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007755/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WASHINGTON LUIZ SANTOS, portador do CPF n.º 496.366.424-00, matrícula n.º 37572, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INOVACAO E TECNOLOGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058778

PORTARIA /SEDUC Nº. 5896/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001814/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 049.511.104-07, matrícula n.º 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058779

PORTARIA /SEDUC Nº. 5898/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007795/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 030.314.454-81, matrícula n.º 78508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058780

PORTARIA /SEDUC Nº. 5895/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001814/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 049.511.104-07, matrícula n.º 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058781

PORTARIA /SEDUC Nº. 5897/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007795/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 030.314.454-81, matrícula n.º 50199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058782

PORTARIA /SEDUC Nº. 5894/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001814/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 049.511.104-07, matrícula n.º 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058783

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 140/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOILDA SALES DA GUARDA, portadora do CPF n.º 020.729.255-84, matrícula n.º 681, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 13/04/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058650

PORTARIA /SEINFRA Nº. 141/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000511/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WELDJA MARIA SANTOS PAIS, portadora do CPF n.º 309.651.284-15, matrícula n.º 967, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 13/04/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058653

PORTARIA /SEINFRA Nº. 142/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000487/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058670

PORTARIA /SEINFRA Nº. 143/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000495/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió/AL-São Paulo/SP-Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião de interesse da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058672

PORTARIA /SEINFRA Nº. 144/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000503/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE

CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058678

PORTARIA /SEINFRA Nº. 145/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000505/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:0000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA

TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal nas obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058682

PORTARIA /SEINFRA Nº. 146/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000509/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058689

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 2215/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 8286/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CICERO SOARES DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 033.876.084-97

RG: 1510503 SSP/AL

Matrícula: 863736

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO de: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/OLIVENÇA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIRÁ OS CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1058495

PORTARIA/SESAU Nº 2216/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 8069/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 25/02/2026 a 25/02/2026

Destino: MAC/CORURIBE/ MAC

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1058530

PORTARIA/SESAU Nº 2217/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 7398/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLEMENTINA CORREIA PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 239.346.974-53
RG: 418420 SSP/AL
Matrícula: 239346974
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 03/03/2026 até 03/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/U.PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS - MÓDULO I, MINISTRADO PELA GERPS NO CONSELHO MUNICIPAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1058535

PORTARIA/SESAU Nº 2218/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 8435/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSÉ NILO DE MELO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE
CPF: 776.767.774-53
RG: 1102395 SSP/AL
Matrícula: 776767774
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO de: 03/03/2026 até 04/03/2026
DESTINO: CAMPO ALEGRE/MACEIÓ/CAMPO ALEGRE
OBJETIVO: Participará da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1058561

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0294/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001607/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124 SSP AL
Matrícula: 9865312
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058591

PORTARIA /SSP Nº. 0296/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001606/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124 SSP AL
Matrícula: 9865312
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 03/03/2026 até 05/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058592

PORTARIA /SSP Nº. 0293/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001608/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124 SSP AL
Matrícula: 9865312
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 27/03/2026 até 29/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - 33.90.15/14- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058593

PORTARIA /SSP Nº. 0292/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº:E:02100.0000001587/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID DE QUEIROZ RODRIGUES, portador do CPF nº 126.995.544-64, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade COORDENADORIA ESP DO PLANEJ ORC FIN CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 31/03/2026 até 14/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058594

PORTARIA /SSP Nº. 295/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001523/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 SSP AL

Matrícula: 33671

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAJUEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência ,para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas , formação de quadrilhas , e investigações de homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058595

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 096/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000410/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 03/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema/ São José da Tapera/Igaci/ Pão de Açúcar/ Maceió

OBJETIVO: Cumprimento de agenda institucional: Entrega de alevinos; Visita ao Projeto Gavião; Entrega de títulos rurais; Entrega de caminhão baú, Visita às ações do Projeto Mulheres. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 02 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058451

PORTARIA /SEAGRI Nº. 098/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000423/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 03/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: Realização de visitas técnicas às obras do Canal do Sertão, bem como

a entrega de alevinos aos produtores da região, visando o acompanhamento das ações institucionais e o fortalecimento das atividades aquícolas locais. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 03 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058624

PORTARIA /SEAGRI Nº. 99/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000425/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE

CPF: 015.244.244-80

RG:000001524424480 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 03/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Igaci/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Realização de visitas técnicas às obras do Canal do Sertão, bem como a entrega de alevinos aos produtores da região, além de visita às ações do Projeto Mulheres, acompanhando e monitorando as atividades desenvolvidas nos referidos municípios. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 03 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058722

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.252/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024115/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA IOLANDA AMARAL MAIA, CPF n.º 032.976.065-33, matrícula n.º1726, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058405

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003040/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENIR MARIA LIMA COSTA, portadora do CPF n.º 472.807.434-04, matrícula n.º 864745, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058515

PORTARIA/SEPLAG N° 2.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033395/2024.

RESOLVE:

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor ANTONIO JOAO JACINTO JUNIOR, CPF n.º 010.109.884-76, matrícula n.º 865336, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 01/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058516

PORTARIA/SEPLAG N° 2.258/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033189/2024.

RESOLVE:

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora FLAVIA CLECIA ROSA MASSA, CPF n.º 023.625.044-25, matrícula n.º 9864149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 02/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058517

PORTARIA/SEPLAG N° 2.581/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000045560/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA GIL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.196.784-01, matrícula n.º 50606, classe D, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058519

PORTARIA/SEPLAG N° 2.572/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002186/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 476.268.444-91, matrícula n.º 66199, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058520

PORTARIA/SEPLAG N° 2.580/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039398/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MACIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º 648.432.034-91, matrícula n.º 11939, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058521

PORTARIA/SEPLAG N° 2.578/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000001232/2026,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, inscrito no CPF n.º 067.918.464-37, matrícula n.º 898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37818349/2026 e DESPACHO PGE COOPA 37881111 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 00 MES e 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPERN emitida em 29/01/2026, PIS/PASEP n.º 1329972264-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 00 mês e 27 dias no período de 07/11/2022 a 11/03/2025, prestados à DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE - DEGEPO, na função de ESCRIVÃO DE POLÍCIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058522

PORTARIA/SEPLAG N° 2.579/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016148/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 605.820.304-04, matrícula n.º 9863891, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058523

PORTARIA/SEPLAG N° 2.568/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000034521/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA THEREZA BINA ALENCAR, inscrita no CPF n.º 759.114.344-15, matrícula n.º 863936, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36605510/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36697177 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 02 MESES e 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 20/08/2025, NIT n.º 1685619194-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 10 meses e 00 dia no período de 01/02/1998 a 30/11/1999, prestados à PER, CONTR. CNIS 1, como Contribuinte Individual;
b) 00 ano, 04 meses e 01 dia no período de 01/12/1999 a 01/04/2000, prestados à PER, CONTR. CNIS 2, como Contribuinte Individual;
c) 00 ano, 00 mês e 10 dias no período de 22/09/2003 a 01/10/2003, prestados à PER, CONTR. CNIS 5, como Contribuinte Individual.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058524

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.570/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01500.0000030217/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, inscrito no CPF nº 053.496.504-08, matrícula nº 278, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35396324/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36968148 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 00 MÊS e 04 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 06/06/2025, PIS/PASEP nº 147.35766.27-4, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 00 mês, e 04 dias, prestados à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, na função de ANALISTA DE SISTEMAS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058525

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.569/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:02000.0000030153/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor HERBETH JOSE TOLEDO SILVA, inscrito no CPF nº 382.073.114-87, matrícula nº 863678, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36098296/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36591908 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 09 MESES e 00 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 23/06/2025, NIT nº 1129535413-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 06 meses e 00 dia no período de 01/04/1992 a 30/09/1993, como contribuinte individual;
b) 01 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/11/1993 a 30/11/1994, como contribuinte individual;
c) 04 anos, 02 meses e 00 dia no período de 01/01/1995 a 8/02/1999, como contribuinte individual.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058526

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.571/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) nº E:20105.0000013539/2025 e 20105.00000161/2009,
RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora GIANNINI SANTOS SOUTO, inscrita no CPF nº 740.458.224-53, matrícula nº 301131, no cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE COOPA 36942731 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 05 anos, 04 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do (da) Portaria MTP nº 1.467, de 2022, a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, em cumprimento à lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019; nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 00 mês e 00 dia no período de 01/04/1996 a 31/03/1997, como AUTÔNOMO;
b) 02 anos, 00 mês e 15 dias no período de 01/04/1997 a 15/04/1999, prestados a CASA DE SAUDE E MATERNIDADE AFRA BARBOSA LTDA, na função de ASSISTENTE SOCIAL;
c) 02 anos, 03 meses e 15 dias no período de 01/02/2000 a 15/05/2002, prestados ao HOSPITAL AFRA BARBOSA LTDA, na função de ASSISTENTE SOCIAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058527

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.714/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007218/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DA PENHA SILVA DUARTE CPF nº 516.847.644-91, matrícula nº 9863738, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37988400), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058570

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.757/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007281/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GELVA OLIVEIRA FERRO DE SOUZA CPF nº 270.012.374-34, matrícula nº 67626, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37988575), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2026 a 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058571

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.715/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000004869/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA GONCALVES DE FARIAS SOUTO CPF nº 545.455.284-49, matrícula nº 826650, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37987566), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/01/2026 a 27/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058572

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.712/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000004949/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA ABREU CPF nº 025.790.424-74, matrícula nº 823948, ocupante do cargo de MERENDEIRA, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37987562), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/10/2025 a 12/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058573

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.711/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007081/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA CAETANO LOPES CPF nº 524.310.704-25, matrícula nº 9865351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37985870), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/02/2026 a 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058574

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.707/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005251/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDIVALDO VIANA DOS SANTOS, CPF nº456.480.424-34, matrícula nº37715, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058575

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.758/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000005978/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ERISVALDO VIEIRA DA SILVA CPF nº 662.243.224-49, matrícula nº 9866557, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37988759), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058576

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.706/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007021/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOZELMA ABREU DOS SANTOS, CPF nº091.156.084-09, matrícula nº28364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058577

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.655/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002238/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora EULALIA MARIA DE MORAIS DUARTE, CPF n.º 144.326.924-72, matrícula n.º 67743, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058578

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.713/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007019/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSICLEIDE BARBOZA PEREIRA, CPF nº348.329.124-53, matrícula nº9865130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058579

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.654/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007053/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.604.614-85, matrícula nº 9866168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/02/2026 até 09/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058580

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.653/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.00000053799/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EULALIA MARIA DE MORAIS DUARTE, CPF nº 144.326.924-72, matrícula nº 67743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/11/2025 até 09/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058581

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.652/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000047795/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 637/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, portadora do CPF:020.424.964-30, matrícula nº 865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença para tratamento de saúde

LEIA-SE:

Conceder Licença para tratamento de saúde seguida de auxílio por incapacidade temporária

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058582

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.709/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007004/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS CPF nº 383.926.404-97, matrícula nº 82852, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37984641), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2026 a 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058583

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.651/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006876/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 2.517/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de fevereiro de 2026, que resolveu REABILITAR à servidora JOELIDA SILVA TORRES, portadora do CPF:031.160.274-63, matrícula nº 9866898, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 2.17/2026

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 2.517/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058584

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.710/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007026/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CONSUELO VITORIA OLIVEIRA CAVALCANTI CPF nº 252.395.034-00, matrícula nº 9866014, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37985634), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058585

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.708/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007025/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIGE COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 782.752.025-15, matrícula nº 29041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/02/2026 até 19/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058586

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.825/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000002646/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA, CPF nº 341.140.684-49, matrícula nº 13268, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058628

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.826/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003523/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 20/01/2026 até 08/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058629

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.823/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.00000027459/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 007.517.984-95, matrícula nº 501347, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/12/2025 até 10/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058630

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.821/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.00000044692/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde seguido de Auxílio Doença, à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF nº 026.028.274-01, matrícula nº 9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058631

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.822/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.00000045637/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF nº 026.028.274-01, matrícula nº 9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058632

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006604/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 228.145.234-49, matrícula nº 824250, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/01/2026 até 29/04/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058633

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.817/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007412/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família , à servidora ALANAINNY RODRIGUES CAVALCANT, CPF n.º 030.283.394-39, matrícula n.º 83091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058634

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.780/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007400/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SOLANGE MARIA DA ROCHA RIBEIRO, CPF n.º463.904.724-04, matrícula nº826741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2026 até 12/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058635

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.781/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007554/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TEOFANES AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF n.º025.742.584-52, matrícula nº863638, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/02/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058636

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.779/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007861/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AIDA MITONORI, CPF nº 431.701.294-49, matrícula nº 23534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 21/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058637

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.778/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007635/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO LIMA DE ARAUJO, CPF n.º632.928.234-04, matrícula nº9864890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/02/2026 até 20/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058638

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.777/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006689/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GABRIEL DE SOUZA SILVA, CPF n.º007.993.845-00, matrícula nº895, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/2026 até 09/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058639

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.776/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000007271/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº025.970.444-08, matrícula nº9865190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058640

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.775/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000007271/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº025.970.444-08, matrícula nº810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058641

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.774/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007579/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GISELIA HELENA LAURINDO FERREIRA CPF nº 777.737.214-91, matrícula nº 78376, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função

de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38018681), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2026 a 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058642

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.773/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007591/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA GECILANE GAMA DA SILVA CPF nº 679.610.704-78, matrícula nº 83560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38019699), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2026 a 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058643

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.772/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007301/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELA FLORENTINO NOGUEIRA CPF nº 074.700.604-05, matrícula nº 447, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38022353), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2026 a 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058644

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.824/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000164/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA, CPF nº341.140.684-49, matrícula nº 13268, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058645

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.820/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000005762/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA ALVES DOS SANTOS SOARES CPF nº 678.743.394-87, matrícula nº 826934, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38031703), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058646

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.818/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006632/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, CPF n.º 296.100.284-20, matrícula n.º 67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058647

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.771/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007301/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELA FLORENTINO NOGUEIRA CPF nº 074.700.604-05, matrícula nº 19715, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38022353), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2026 a 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058655

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.768/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006018/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CARLOS JUSTINO MENDES PIRES CPF nº 678.925.664-49, matrícula nº 83141, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38022212), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/02/2026 a 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058656

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007645/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF nº067.753.314-44, matrícula nº1627, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 22/02/2026 até 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058657

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.769/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000005313/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO CPF nº 636.396.104-15, matrícula nº 19542, ocupante do cargo de PROFESSOR,

atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38022268), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058658

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000007347/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MAURICELIA CRISTINA LEITE CPF nº 040.251.114-03, matrícula nº 9863955, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38020590), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2026 a 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058659

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.770/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000005313/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO CPF nº 636.396.104-15, matrícula nº 87087, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38022268), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058660

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.767/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007594/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA ALVES HENRIQUE CPF nº 024.563.914-46, matrícula nº 80856, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38023997), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058661

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003945/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO, CPF nº 034.941.344-48, matrícula nº 501549, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2026 até 03/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058662

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.763/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000004981/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DA SILVA, CPF nº 841.243.184-72, matrícula nº 865537, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2026 até 28/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058663

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003959/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor THIAGO EUDES DA COSTA NUNES, CPF nº 013.797.814-69, matrícula nº 3378, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/01/2026 até 12/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1058664

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 354/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007627/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 067.908.414-23, matrícula nº 378, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1058676

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 50/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000202/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA CAROBA FERREIRA, portadora do CPF n.º 073.811.604-12, matrícula nº 124, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLOS E DISTRITOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 10/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058409

PORTARIA /SEDICS Nº. 49/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000203/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 051.221.774-22

RG:000000311915516 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Cumprir agenda de reuniões visando o desenvolvimento econômico do Estado de Alagoas por intermédio da pauta das políticas energéticas.

OBJETIVO: Cumprir agenda de reuniões visando o desenvolvimento econômico do Estado de Alagoas por intermédio da pauta das políticas energéticas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1058410

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 277/2026

O , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANACLEIDE PEREIRA FEITOSA, inscrita no CPF nº071.229.944-06, matrícula nº269, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

Protocolo 1058549

PORTARIA/POLCAL Nº 272/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000974/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JUAREZ DE ARAUJO LIMA, inscrito no CPF nº017.957.685-25, matrícula nº264, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1058550

PORTARIA/POLCAL Nº 275/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.00000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS DO CARMO, inscrito no CPF nº121.333.254-09, matrícula nº266, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade POLCAL GEREIA - GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1058551

PORTARIA/POLCAL Nº 276/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AGNALDO SANTOS FILHO, inscrito no CPF nº057.180.924-35, matrícula nº267, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade POLCAL ASTETI - ASSESSORIA TÉCNICA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1058552

PORTARIA/POLCAL Nº 269/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000001017/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE MARIEL MONTEIRO SILVA, inscrito no CPF nº088.781.034-97, matrícula nº262, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1058553

PORTARIA/POLCAL Nº 274/2024

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ELLERY VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF nº084.746.004-56, matrícula nº265, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade POLCAL GEREIA-GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1058554

PORTARIA/POLCAL Nº 273/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000974/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor VITOR FERNANDO GUIMARAES MELO, inscrito no CPF nº069.522.495-67, matrícula nº263, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELEGADO MÁRIO PEDRO DOS SANTOS do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1058555

PORTARIA/POLCAL Nº 270/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº098.120.424-40, matrícula nº260, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade SUPERVISÃO EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - POLCAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1058556

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 701/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002713/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUCIANO GONCALO DA SILVA, inscrito no CPF nº856.781.984-91, matrícula nº301620, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 1- EQUIPE DELTA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058412

PORTARIA/ PCAL Nº 702/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002713/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor JEAN RODRIGUES GOUVEIA, inscrito no CPF nº071.147.404-41, matrícula nº687, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058413

PORTARIA/ PCAL Nº 703/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002713/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº410.810.304-10, matrícula nº66243, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058414

PORTARIA/ PCAL Nº 704/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002713/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor WILLAMS ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº111.386.204-16, matrícula nº607, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058415

PORTARIA/ PCAL Nº 705/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000002676/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº986.354.764-68, matrícula nº301160, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058416

PORTARIA/ PCAL Nº 697/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000002775/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor WELLINGTON SOARES DE ARAUJO, portador do CPF nº 013.970.404-32, Matrícula nº 357, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 58º DP DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058421

PORTARIA/ PCAL Nº 699/2026

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000002775/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CATARINA LASARO PRIMO, portadora do CPF nº 092.942.374-78, Matrícula nº 551, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058422

PORTARIA/ PCAL Nº 696/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000002775/2026 RESOLVE:

1. Remover o servidor WELLINGTON SOARES DE ARAUJO, CPF nº013.970.404-32, Matrícula nº.357, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 58º DP - Olho D'Água Grande para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058423

PORTARIA/ PCAL Nº 698/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000002775/2026 RESOLVE:

1. Remover a servidora CATARINA LASARO PRIMO, CPF nº092.942.374-78, Matrícula nº.551, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade Diretoria de Inteligência Policial, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058424

PORTARIA/ PCAL Nº 708/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000002408/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO, portador do CPF:035.619.674-77, matrícula nº 464, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade OPERACAO POLICIAL LIT INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 19/03/2026 A 02/04/2026 E 23/11/2026 A 07/12/2026. ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 23/03/2026 A 01/04/2026 E 06/05/2026 A 15/05/2026 E 03/09/2026 A 12/09/2026. ANO 2025/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058436

PORTARIA PC/AL Nº 762/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000002850/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 226.870.925-68, Matrícula nº 301569, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da Unidade de Local de Crime 3, para a unidade 50º DP - Jaramataia, a partir de 03/03/2026.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058746

PORTARIA / PCAL Nº. 709/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001054/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMOS

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 128.597.674-60

RG: 000000038825899 SDS AL

Matrícula: 589

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 20/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058539

PORTARIA / PCAL Nº. 710/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001085/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058568

PORTARIA / PCAL Nº. 711/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001141/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: Paripueira - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058588

PORTARIA / PCAL Nº. 712/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001148/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/01/2026 até 27/01/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058606

PORTARIA / PCAL Nº. 713/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001315/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058648

PORTARIA / PCAL Nº. 714/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001681/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 012.927.854-89

RG: 002000001105170 SSP AL

Matrícula: 301762

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1058667

PORTARIA / PCAL Nº. 715/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001681/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1058677

PORTARIA / PCAL Nº. 716/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001681/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1058680

PORTARIA / PCAL Nº. 717/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001681/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO DA SILVA TAVARES
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0
CPF: 027.375.505-64
RG: 000002737550564 SSP SE
Matrícula: 932
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 04/02/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1058683

PORTARIA / PCAL Nº. 718/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001800/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 039.181.244-01
RG: 000099001152199 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74
VALOR TOTAL : R\$ 1.487,48
PERÍODO: 04/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1058702

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria/PMAL Nº 118/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.466, de 04 de setembro de 2023, considerando o Decreto Estadual nº 85.097 de 26 de setembro de 2022, consoante o que se encontra ordenado na Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo SEI E:01206.0000005063/2026, RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram as servidoras civis da Polícia Militar do Estado de Alagoas, abaixo listadas, correspondente ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Christiane Calheiros Farias	894.933.114-49	8639329	APTA
Elis Cristina Vasconcelos dos Santos	647.129.824-20	120944	APTA

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 1058449

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 59/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000353/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 086.172.624-35
RG:000000036300160 SSP AL
Matrícula: 562
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$320,84

VALOR TOTAL: R\$ 160,42
PERÍODO: 07/01/2026 até 07/01/2026
DESTINO: Maceió/AL - Propriá/SE - Maceió/AL
OBJETIVO: Recolhimento de frequências, supervisão do Posto Fixo e blitz móvel..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058454

PORTARIA /ADEAL Nº. 53/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000358/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 086.172.624-35

RG:000000036300160 SSP AL

Matrícula: 562

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,84

VALOR TOTAL: R\$ 160,42

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Propriá/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: Recolhimento de frequências, supervisão do Posto Fixo e blitz móvel..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058455

PORTARIA /ADEAL Nº. 64/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000322/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2026 até 09/02/2026

DESTINO: “Maceió/ União dos Palmares/maceió Maceió/Penedo /Maceió”

OBJETIVO: As referidas diárias tem como finalidade a realização de estudo soropidemiológico do DNSA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058456

PORTARIA /ADEAL Nº. 54/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000361/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 086.172.624-35

RG:000000036300160 SSP AL

Matrícula: 562

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 03/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Recolhimento de frequências, supervisão do Posto Fixo e blitz móvel..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058457

PORTARIA /ADEAL Nº. 65/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000368/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 037.756.484-29

RG: 000098001200705 SSP AL

Matrícula: 146

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2026 até 09/02/2026

DESTINO: “1- Maceió / União dos Palmares/ Maceió 2- Maceió/ Penedo/ Maceió”
OBJETIVO: Fiscalização e Acompanhamento de coleta de amostras de sangue e swabs de cloaca e traqueia, correspondente ao início do Estudo Soropidemiológico das Aves (Componente 03; Aves Comerciais) ciclo 2025/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058458

PORTARIA /ADEAL Nº. 69/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000296/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 30/01/2026 até 04/02/2026

DESTINO: SÃO M. CAMPOS (AL) - TEOTONIO VILELA - MACEIO - JUNQUEIRO - SÃO M. CAMPOS (AL)

OBJETIVO: Tendo como objetivo executar atividades de caráter de defesa sanitária animal e apurar denúncia no Matadouro Municipal com ênfase ao programa sanitários e de caráter administrativo. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058459

PORTARIA /ADEAL Nº. 67/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000289/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,84

VALOR TOTAL: R\$ 160,42

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/Propia-SE/Maceió-AL

OBJETIVO: Levar os funcionarios do transito da sede da adeal para fazer uma vistoria na Barreira de porto real do colegio que esta no posto fiscal de Propia no estado de sergipe e organizar uma blitz de Barreira sanitaria ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058460

PORTARIA /ADEAL Nº. 62/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000280/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: MACEIO/MARAGOGI/NOVO LINO/MACEIO

OBJETIVO: Objetivo da referida viagem foi levar a F.E.A Janubia Maria, para realizar troca de armadilhas do programa MAPA/ADEAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058461

PORTARIA /ADEAL Nº. 58/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000299/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNELYSE GOMES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 095.158.174-04

RG:000000032475209 SSP AL

Matrícula: 664

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 13/01/2026 até 26/01/0027

DESTINO: “1. 13/01/2026 Maceió - Arapiraca - Maceió (Asa Branca) 2. 15/01/2026 Maceió - Capela - Maceió (Vale do Paraíba) 3. 20/01/2026 Maceió - Major Isidoro - Maceió (São Felix) 4. 22/01/2026 Maceió - Major Isidoro - Maceió (Vistoria de Terreno) 5. 27/01/2026 Maceió - Pilar - Maceió (Matsubara)”

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal,

típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058462

PORTARIA /ADEAL Nº. 57/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000270/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: “ Maceió - São Luiz do Quitunde - Maceió; Maceió - Olivença - Maceió;Maceió - Penedo - Maceió.”

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058463

PORTARIA /ADEAL Nº. 50/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000269/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 03/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: “1 - 03/02/2026: Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; 2 - 05/02/2026: Maceió - Arapiraca - Maceió; 3 - 24/02/2026: Maceió - Olivença - Maceió; 4 - 26/02/2026: Maceió - Penedo - Maceió;”

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058464

PORTARIA /ADEAL Nº. 49/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000261/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 050.437.704-30

RG: 002000001084580 SSP AL

Matrícula: 144

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 22/12/2025 até 27/01/2026

DESTINO: Maceió - Estrela de Alagoas - Maceió;Maceió - Chã Preta - Maceió; Maceió - Major Izidoro - Maceió;Maceió - Pilar - Maceió;

OBJETIVO: Deslocamentos a serem realizados para cumprimento de cronograma de atividades e fiscalizações do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058465

PORTARIA /ADEAL Nº. 68/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000262/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 099.541.624-96

RG:000000034421742 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: “1 - Maceió - Arapiraca - Maceió; 2 - Maceió - Belo Monte - Maceió; 3 - Maceió - Batalha - Maceió; 4 - Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 5 - Maceió - São José da Tapera - Maceió; 6 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 7 - Maceió - Viçosa - Maceió; 8 - Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió;”

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058466

PORTARIA /ADEAL Nº. 45/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000306/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: 05/02/2025 até 06/02/2025

DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL

OBJETIVO: Levantar material de sorologia para ser analisados no laboratorio da

LFDA que fica na cidade do Recife-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058467

PORTARIA /ADEAL Nº. 52/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000257/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 042.626.734-64

RG: 000000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/01/2026 até 21/01/2026

DESTINO: MATA GRANDE/MACEIÓ/MATA GRANDE

OBJETIVO: Para levar o veículo para maceio para colacar o chip de abastecimento, no mes de janeiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058468

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 178/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000000966/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUCAS GONCALVES DE MAGALHAES, portador do CPF nº 117.675.654-02, matrícula nº 108, ocupante do cargo de GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058540

PORTARIA /ARSAL Nº. 172/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000000547/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS MELO AMORIM COSTA FERREIRA, portador do CPF nº 052.140.564-51, matrícula nº 109, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2026 até 08/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058541

PORTARIA /ARSAL Nº. 173/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000913/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Cargo:ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO -nível ASR5
CPF: 109.708.234-28
RG:000000036092720 SEDS AL
Matrícula: 126
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: Barra de São Miguel
OBJETIVO: A demanda foi gerada a partir de reclamações de moradores e vereadores do município de Barra de São Miguel, em razão do transbordamento de esgoto sanitário em alguns Poços de Visita (PVs) da cidade. Ademais, no dia 22 de janeiro do corrente ano, foi identificado rompimento em um trecho da rede coletora de esgoto, o que ensejou a necessidade de fiscalização contínua das obras de reparação, a fim de verificar as condições de execução e mitigar riscos operacionais e ambientais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (indenizatório), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058542

PORTARIA /ARSAL Nº. 174/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000944/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Cargo:ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO -nível ASR5
CPF: 109.708.234-28
RG:000000036092720 SEDS AL
Matrícula: 126
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/02/2026 até 26/02/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos
OBJETIVO: concessão de reembolso de diária para a fiscalização técnica emergencial realizada no mês de fevereiro de 2026 no município de São Miguel dos Campos. O objetivo é verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da concessionária Conasa Águas do Sertão e monitorar ocorrências de extravasamento de esgoto no bairro Hélio Jatobá no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (indenizatório), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058543

PORTARIA /ARSAL Nº. 177/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000945/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO COIMBRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 052.875.824-12
RG:002000001056837 SSP AL
Matrícula: 107
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 10/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos, Anadia, Teotônio Vilela, Coruripe, Pilar e Penedo-AL.
OBJETIVO: Acompanhamento da Equipe da INFRA, empresa contratada para pesquisa de demanda do Transporte Intermunicipal de Alagoas, sendo este, um acompanhamento crucial para andamento da atividade de pesquisa do Transporte. A participação deste é imprescindível para acompanhar a precisão das informações que influenciarão diretamente nas atividades da Agência e prestação do transporte público.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058544

PORTARIA /ARSAL Nº. 169/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº:E:49070.0000000675/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR FREITAS SANTOS, portador do CPF nº 413.055.808-00, matrícula nº 112, ocupante do cargo de GERENCIA ECONOMICA E ESTUDOS DE MERCADO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058545

PORTARIA /ARSAL Nº. 170/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº:E:49070.0000000553/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NICHOLAS SALES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, portador do CPF nº 067.374.584-83, matrícula nº 130, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2026 até 08/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058546

PORTARIA /ARSAL Nº. 168/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº:E:49070.0000000862/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR ELIEZER BRITO DA COSTA, portador do CPF nº 027.644.444-27, matrícula nº 116, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058547

PORTARIA /ARSAL N°. 171/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000000549/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO COIMBRADOS SANTOS, portador do CPF nº 052.875.824-12, matrícula nº 107, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2026 até 08/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1058548

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN N°. 274/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 13/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: União dos Palmares/ Senador Rui Palmeira/ Santana do Ipanema/ Delmiro Gouveia

OBJETIVO: As atividades têm como objetivo desenvolver ações educativas voltadas à conscientização sobre segurança no trânsito, promovidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL), em parceria com os municípios visitados..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058589

PORTARIA / DETRAN N°. 275/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 13/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: União dos Palmares/ Senador Rui Palmeira/ Santana do Ipanema/ Delmiro Gouveia

OBJETIVO: As atividades têm como objetivo desenvolver ações educativas voltadas à conscientização sobre segurança no trânsito, promovidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL), em parceria com os municípios visitados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058590

PORTARIA / DETRAN N°. 293/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003009/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058596

PORTARIA / DETRAN N°. 292/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058597

PORTARIA / DETRAN N°. 291/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 828,00
PERÍODO: 19/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: JUNQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058598

PORTARIA / DETRAN Nº. 289/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 958.248.044-00
RG: 000000001208568 SSP AL
Matrícula: 20970
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 828,00
PERÍODO: 19/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -), Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058599

PORTARIA / DETRAN Nº. 283/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003010/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 667.811.914-20
RG: 000000000906313 SSP AL
Matrícula: 86293
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,37
PERÍODO: 16/02/2026 até 22/02/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058600

PORTARIA / DETRAN Nº. 287/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003010/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 407.484.804-04
RG: 000040748480404 SSP AL
Matrícula: 86290
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,37
PERÍODO: 16/02/2026 até 22/02/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058601

PORTARIA / DETRAN Nº. 282/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003010/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 024.793.394-59
RG: 000000001551122 SSP AL
Matrícula: 15116
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 621,00
PERÍODO: 16/02/2026 até 22/02/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058602

PORTARIA / DETRAN Nº. 286/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003010/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 348.310.374-00
RG: 000000000676281 SSP AL
Matrícula: 86254
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 724,50
PERÍODO: 16/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058603

PORTARIA / DETRAN Nº. 288/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058604

PORTARIA / DETRAN Nº. 284/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003010/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 16/02/2026 até 22/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058605

PORTARIA / DETRAN Nº. 302/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003009/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 05/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058609

PORTARIA / DETRAN Nº. 303/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003009/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 667.811.914-20

RG: 000000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 05/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058610

PORTARIA / DETRAN Nº. 305/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000004362/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 410.988.204-44

RG: 000000000443473 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação em reunião técnica que ocorrerá no Ministério do Transporte, em Brasília/DF, no dia 04/03/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058611

PORTARIA / DETRAN Nº. 294/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003009/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058612

PORTARIA / DETRAN Nº. 304/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003009/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 03/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058613

PORTARIA / DETRAN Nº. 279/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000002002/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

Cargo: DIRETOR-ADJUNTO - nível ALPS2

CPF: 164.767.514-68

RG:000000000293157 SSP AL

Matrícula: 290

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09

PERÍODO: 09/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Sao Paulo-SP

OBJETIVO: Participar da segunda edição da ANDTech no Centro de Convenções do Distrito Anhembi, localizado na Av. Olavo Fontoura, nº 1209 - Santana, São Paulo/SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058615

PORTARIA / DETRAN Nº. 420/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003354/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 041.806.884-41

RG: 000004180688441 SSP AL

Matrícula: 12075

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió-AL-São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o mapeamento dos pontos de fiscalização de velocidade.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.3648 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000924 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 - (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058617

PORTARIA / DETRAN Nº. 437/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003319/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 041.806.884-41

RG: 000004180688441 SSP AL

Matrícula: 12075

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o mapeamento dos pontos de fiscalização de velocidade.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.3648 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000924 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 - (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058618

PORTARIA / DETRAN Nº. 438/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003319/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 008.087.804-09

RG: 000000001356994 SSP AL

Matrícula: 1638

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o mapeamento dos pontos de fiscalização de velocidade.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.3648 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000924 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 - (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058619

PORTARIA / DETRAN Nº. 421/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003354/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 008.087.804-09

RG: 000000001356994 SSP AL

Matrícula: 1638

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió-AL-São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o mapeamento dos pontos de fiscalização de velocidade.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.3648 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000924 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 - (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058620

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000000290/20265

Interessado(a): ROGERIA BARBOSA RODRIGUES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000290/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROGERIA BARBOSA RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 744xx5 SESP/AL e do CPF nº 505.XXX.804-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada ROSICLEIDE LEITE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 136.595.088-37, Matrícula nº 864338 e nº de Ordem 100740, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV37758012/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37853639/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37930984, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 03 de março de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 1058538**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)****PORTARIA / ITERAL Nº. 118/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000351/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIME MESSIAS SILVA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 140.143.004-04

RG:000000000191899 SSP AL

Matrícula: 78

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 24/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião e visita ao Povoado Bola, localizado no município de Monteirópolis, durante o cadastramento de pequenos agricultores no âmbito do Programa Rural Legal e Visita no Núcleo Fundiário de Delmiro Gouveia. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5245 - ALAGOAS RURAL LEGAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058408**PORTARIA / ITERAL Nº. 119/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000186/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Santana do Ipanema / Monteirópolis/ Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058435**PORTARIA / ITERAL Nº. 120/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000187/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Santana do Ipanema / Monteirópolis / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058444**PORTARIA / ITERAL Nº. 121/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000188/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Santana do Ipanema / Monteirópolis / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE

ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058447

PORTARIA / ITERAL Nº. 122/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000337/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 24/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Realizar a cobertura do cadastramento de pequenos agricultores, realizada no município de Monteirópolis, no âmbito do Programa Rural Legal, durante visita do diretor-presidente do Iteral, Sr. Jaime Silva, ao Povoado Bola. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058448

PORTARIA / ITERAL Nº. 123/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000318/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: Realizar viagem para acompanhar a gerente Leone Manoel da Silva ao município de União dos Palmares, que irá participar da Roda de Conversa: Experiência Afroturística na Serra da Barriga - Programa Rotas Negras; que faz parte das atividades da Caravana Federativa de Alagoas; que é uma realização do Ministério da Igualdade Racial - MIR e do Governo Federal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 508.703.784-49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1058452

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA / IMA Nº. 37/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2026.27024911764. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVENS BARBOZA LEAO

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO - nível DIRE

CPF: 011.246.474-22

RG:000000001743736 CREA AL

Matrícula: 296

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,41 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.807,05 (dois mil oitocentos e sete reais e cinco centavos)

PERÍODO: 18/03/2026 até 22/03/2026

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: Participar da 123ª Reunião Ordinária da Abema Piauí..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1058438

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 095/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000151/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: Colônia Leopoldina/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas, com investimento de R\$ 12,5 milhões, Colônia Leopoldina recebe primeira escola em tempo integral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1058509

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 28/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000354/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO GABRIEL COSTA LINS

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC

CPF: 074.399.734-45

RG:0020011006031476 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 11/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar da Solenidade de Posse de 2/3 dos(as) Conselheiros(as) (2026/2029) e do Conselho Diretor (2026-2027) - CFC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1058621

PORTARIA /JUCEAL Nº. 27/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000339/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

Cargo: VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível VPJC

CPF: 068.272.334-72

RG:000000000144189 SSP AL

Matrícula: 3

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61

PERÍODO: 18/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar da Reunião de Presidentes da Fenaju, para a eleição da nova diretoria da FENAJU..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1058622

PORTARIA /JUCEAL Nº. 26/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO GABRIEL COSTA LINS

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC

CPF: 074.399.734-45

RG:002001006031476 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61

PERÍODO: 18/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar da Reunião de Presidentes da Fenaju, para a eleição da nova diretoria da FENAJU..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1058623



Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
4 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2753

Diário dos Municípios

Prefeitura de Colônia Leopoldina

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, portador do CNPJ 12.332.987/0001-20, com sede localizada na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Colônia Leopoldina, Alagoas, CEP 57.975-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Ambiental Simplificada para a construção de um Conjunto Habitacional com 45 unidades habitacionais, a ser implantado em Rua Projetada, s/n, Colônia Leopoldina, Alagoas.

Protocolo 1058673

Prefeitura de Igaci

O Município de Igaci, portador do CNPJ 12.228.375/0001-92, com sede localizada na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro, Igaci, Alagoas, CEP 57.620-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a construção de um Conjunto Habitacional Popular com 20 unidades habitacionais, a ser implantado em Estrada Vicinal, s/n, Igaci, Alagoas.

Protocolo 1058665

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026

2025.17121151652.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N°11/2026 fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a Registro de Preços, visando à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro. Participação: itens exclusivos para MEI, ME, EPP. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 23 de março de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.26064839275.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 08/2026 fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM E SEM MOTORISTA/OPERADOR E COM MANUTENÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 20 de março de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

Protocolo 1058616

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026

2025.24073155460.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 10/2026 fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de tubos e conexões para utilização nos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Penedo-Alagoas. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 18 de março de 2026, às 09 horas, Luiz Gustavo Costa Santos - Pregoeiro

Protocolo 1058626

DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.23091111220.PC.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o aviso de dispensa Eletrônica N° 02/2026, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE FONES ABAFADORES DE RUÍDO, DESTINADOS AO USO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO/AL.

Os interessados poderão obter o aviso no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 20 de MARÇO de 2026, às 08 horas, Luiz Gustavo Costa Santos - Pregoeiro.

Protocolo 1058614

Prefeitura de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL inscrita sob CNPJ: 12.366.720/0001-54, localizada na Rua Dr. Antônio Dorta, N° 18, Centro, Cep: 57.900-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Licença Previa para construção de um espaço público denominado Pátio da Feira Livre, localizado neste município.

Protocolo 1058649

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2026-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de laboratório educacional móvel com 40 e com 30 Chrome books, implantação, treinamento, customização inicial do software de gestão em ensino, aprendizagem e avaliação, com licença mensal, evolutiva e corretiva e hospedagem do software para a secretaria municipal de educação da cidade de São Miguel dos Campos/AL - Data/Horário: 20 de março de 2026 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

Protocolo 1058668

PARTICULARES

FEDERAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE
ALAGOAS - FEPEAL

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

A Presidente da Federação de Pescadores e Aquicultores do Estado de Alagoas - FEPEAL, no uso de suas atribuições estatutárias e em apoio a entidade filiada convoca associados à COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 "DEOCLECIANO COSTA" para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20 de Março de 2026 (sexta-feira) às 14:30 na sede da Colônia de Pescadores, localizada na Rua Estevão P de Brito, 102 - Centro, Santa Luzia do Norte - AL, para deliberar sobre constituição de uma junta governativa provisória, pelo prazo de 120 dias, para proceder com as diligências necessárias à realização de novas eleições e a investidura dos cargos da diretoria. Maria José da Silva Santos, presidente da FEPEAL. Maceió/AL, 03 de março de 2026.

Protocolo 1058529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2026

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª REGIÃO-AL, considerando o insucesso da notificação realizada por meio postal, considerando o desconhecimento do atual endereço dos corretores de imóveis abaixo elencados, vem NOTIFICAR as pessoas naturais, portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste, saldar o débito existente para com o Conselho no tocante as anuidades, importando o não atendimento da presente, na inscrição do débito na dívida ativa com o consequente ajuizamento da competente execução fiscal, providência essa amparada pela Lei nº 6830/80 e o Código de Processo Civil, estando seus bens sujeitos à penhora e remoção, sem prejuízo, ainda, da inclusão dos nomes no cadastro de inadimplentes dos órgãos e entidades federais (cadin), SPC, SERASA e cartório de protestos, regulado pela Lei nº 10522/02. Comunicamos, ainda, que caso já tenha quitado o débito, favor desconsiderar o teor desta. 3918, 110, 4034, 764, 3631, 4197, 3385, 3385, 383-j, 5763, 5475, 719, 178, 2863, 3415, 649, 1029, 2303, 8803, 9180, 8183, 6768, 9018, 8696 - J, 9175, 8949, 2193, 5822, 5946-J, 7754, 9015, 5654, 6961, 8356, 8735, 4155, 5315, 6993

Maceió-AL, 27 de fevereiro de 2026.

Sérgio Cabral do Nascimento
Presidente

Protocolo 1058607

Jose Emilio Dantas Garcia Costa, inscrito sob CPF nº 777.182.324-68, com domicílio na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 123, apto 903P, Jatiúca, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) no âmbito do Programa de Regularização Ambiental para recomposição de 6,32 hectares em Área de Preservação Permanente localizada na Fazenda Antonio Gomes, Santa Rosa e Nova Esperança, no município de Maribondo - AL.

Protocolo 1058337

CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DOS VALES, CNPJ: 25.296.424/0001-76, localizada na Avenida em Projeto, nº 13, Centro, Satuba - AL- CEP: 57.120-000, torna público que requereu ao IMA/AL, para Regularização Da Licença de Operação do mesmo.

Protocolo 1058342

E SILVA GAS LTDA, CNPJ: 23.891.486/0001-09, localizada na R FIRMO CORREIA DE ARAUJO, Nº 750, CLIMA BOMAL, MACEIO/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R FIRMO CORREIA DE ARAUJO, Nº 750, CLIMA BOM, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1058407

INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 96.825.575/0033-08, situada na Avenida Copacabana, s/n, Cais do Porto de Maceió, Galpão AA/03, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-154, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para atividade de Operador Portuário, situada na cidade de Maceió/AL.

Protocolo 1058508

J DA SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.245.490/0001-24, AV GARCIA, S/N, PASTOR OZORIO BRAZ - DOIS RIACHOS/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na AV GARCIA, S/N, PASTOR OZORIO BRAZ - DOIS RIACHOS/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1058559

HOTELCAMBUCISONHOVERDELTD, inscrito no CNPJ nº 43.633.513/0001-42, localizada na Rodovia AL-101 Norte, 660, Sala 8 J, bairro Centro, município de Paripueira - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação - LRI para o Hotel Cambuci Sonho Verde, empreendimento hoteleiro que será localizado na Rodovia AL-101 Norte, Sítio Boa Vista, Lote 6, Bairro Sonho Verde, município de Paripueira - AL.

Protocolo 1058693

ARMAZÉM CASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.962.674/0001-03, Situado na Rod AL 101 Norte KM 129, Lote PM. QD. W LT. 15/B, Zona Urbana, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Empreendimentos comerciais e de serviços (Armazém casa e construção). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1058696

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO